



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTAS AOS RECURSOS

CARGO: ADMINISTRADOR

PROTOCOLO: 318

Inscrição: 044894

Candidato: LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 23:50:24

Questão: 1

Bibliografia: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1939.htm

RECURSO:

Primeiramente o conteúdo programático foi genérico quando citou orçamento público, em outros concursos, quando a banca deseja utilizar legislação ela deve citar quais leis e artigos irá trabalhar, porém o edital define o certame, no entanto, a questão deve se ater a legislação, no gabarito consta a letra C como correta, porém em todas as alternativas consta "RECEITAS DIVERSAS", essa expressão não existe na lei, dessa forma entende-se que pode ser qualquer item da lei. A letra C a meu ver é a mais correta, porém um concurso não pode deixar espaços para dubiedade.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Com base no § 4º do art. 11 da LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, a resposta correta é a que se encontra marcada no gabarito sob letra C, ou seja, a que contempla a seguinte sequência: Receitas Tributárias; Receitas Patrimoniais; Receitas Industriais; Transferências Correntes; Receitas Diversas. Tal resposta segue a orientação da legislação supra, que orienta a elaboração dos registros contábeis públicos bem como a elaboração das peças orçamentárias. Tal classificação é posteriormente melhor definida pelo Decreto Lei nº 1.939/1982 especificando as contas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", adotando a classificação presente na alternativa C. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1075

Inscrição: 048402

Candidato: EDER TONDO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 20:13:58

Questão: 1

Bibliografia: Lei 4320/64. Port. Interministerial 163/01. Ementário Classificação das Receitas Orçamentárias 2010

RECURSO:

A questão não apresenta alternativa que complete corretamente a sentença: “A ordem CORRETA que expressa a distribuição das Receitas Correntes é:” pois não é única a ordem de distribuição destas receitas, tampouco a própria distribuição delas. Diversas podem ser consideradas as ordens de distribuição de receitas da união, de acordo com a referência legal adotada, como vemos a seguir:

O parágrafo 1º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 estabelece que: “São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.”

O parágrafo 4º do mesmo artigo, diz que “A classificação da receita obedecerá ao seguinte esquema: RECEITAS CORRENTES: Receita Tributária: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Receita Patrimonial: Receitas Imobiliárias, Receitas de Valores Mobiliários, Participações e Dividendos e Outras Receitas Patrimoniais; Receita Industrial: Receita de Serviços Industriais e Outras Receitas Industriais; Transferências Correntes; Receitas Diversas: Multas, Cobrança da Dívida Ativa e Outras Receitas Diversas.”

Por fim, o Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias da União (MP/SOF, 2010, P. 46), amparado pelo Anexo I da Portaria Interministerial n. 163/2001, define como formas de classificação das Receitas Correntes: Receita Tributária; Receita de Contribuições; Receita Patrimonial; Receita Agropecuária; Receita Industrial; Receita de Serviços; Transferências Correntes; Outras Receitas Correntes.

Desta forma, apenas se o enunciado da questão solicitasse a alternativa que corresponde a “uma possível” forma de distribuição das Receitas Correntes ou, ainda, à alternativa que contém somente formas de classificação destas receitas, haveria resposta correta dentre as alternativas propostas.

Logo, por não haver resposta correta para a questão, se requer sua anulação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. “Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964”.

BRASIL. “Portaria Interministerial n. 163, de 4 de maio de 2001”. Publicada no D.O.U. n. 87-E. 7 mai. 2001.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. “Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias (2010)”. Disponível em: <www.planejamento.gov.br>. Acesso em: 19 mai. 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Com base no § 4º do art. 11 da LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, a resposta correta é a que se encontra marcada no gabarito sob letra C, ou seja, a que contempla a seguinte sequência: Receitas Tributárias; Receitas Patrimoniais; Receitas Industriais; Transferências Correntes; Receitas Diversas. Tal resposta segue a orientação da legislação supra, que orienta a elaboração dos registros contábeis públicos bem como a elaboração das peças orçamentárias. Tal classificação é posteriormente melhor definida pelo Decreto Lei nº 1.939/1982 especificando as contas “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”, adotando a classificação presente na alternativa C. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 363

Inscrição: 042990

Candidato: GIOVANA SBRISSA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 05:58:14

Questão: 3

Bibliografia: DIAS, Marco Aurélio - Administração de Materiais. 4ª edição. Editora Atlas

RECURSO:

Segundo Marco Aurélio o mapeamento de estoques é muito importante pois os estoques podem sofrer perdas, avarias, deterioração ou obsolescência nas atividades de transporte e armazenagem. São considerados como perdas efetivas e, irrecuperáveis para a empresa. Solicito portanto anulação desta questão.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão solicita que seja apontado a alternativa que não sinaliza um método CONSAGRADO de gestão de estoques e matérias. Ou seja, está sendo solicitado ao candidato que aponte seu conhecimento sobre métodos especificamente utilizados, como práticas na gestão de estoques. O mapeamento de riscos é uma técnica associada à Escola Sistêmica, que preconiza a observação dos riscos atuais e futuros, internos e externos, sobre o desempenho do negócio. Ou seja, não se trata de uma técnica consagrada de gestão de estoques e materiais, mas sim uma filosofia de gestão do negócio como um todo, que pode ter desdobramentos colaterais na gestão de materiais. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 435

Inscrição: 735697

Candidato: AIRTON JAMENSON DA FONTOURA FILHO

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 20/05/2014 11:34:24

Questão: 3

Bibliografia: Rennó, Rodrigo//Administração geral para concursos// Rio de Janeiro, 2013

RECURSO:

Letra E INCORRETA. Mapeamento de Riscos EXISTE na GESTÃO DE ESTOQUES E MATERIAS como o gráfico chamado 'dente de serra ' para controlar a quantidade, estoque mínimo e o de segurança, também pode ser usado gráficos como mapeamento de riscos e controle na Curva ABC, para calcular o ponto de pedido para que o estoque não entre dentro do nível de segurança, avaliação de estoques (CUSTO MÉDIO,PEPS,UEPS).Para método Média Móvel ,Método da Média Móvel Ponderada, conforme Capítulo 20 Administração de Materias de livro mencionado.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão solicita que seja apontado a alternativa que não sinaliza um método CONSAGRADO de gestão de estoques e matérias. Ou seja, está sendo solicitado ao candidato que aponte seu conhecimento sobre métodos especificamente utilizados, como práticas na gestão de estoques. O mapeamento de riscos é uma técnica associada à Escola Sistêmica, que preconiza a observação dos riscos atuais e futuros, internos e externos, sobre o desempenho do negócio. Ou seja, não se trata de uma técnica consagrada de gestão de estoques e materiais, mas sim uma filosofia de gestão do negócio como um todo, que pode ter desdobramentos colaterais na gestão de materiais. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 757

Inscrição: 042990

Candidato: GIOVANA SBRISSA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 05:19:21

Questão: 3

Bibliografia: Weick e Sutcliffe, et al 2001

RECURSO:

Solicito anulação da questão 3, pois mapeamento de riscos é muito usado em gestão de estoques e materiais. Segundo Weick a aplicação de estratégias de gestão de riscos pode auxiliar a organização na previsão da demanda gerada com as vendas, possibilitando aos planejadores da área de suprimentos o alcance de uma maior eficácia e um uso mais coerente dos recursos, viabilizando as necessidades pertinentes do mercado, bem como a busca por uma otimização junto ao processo de estocagem, minimizando desta forma a escassez ou excessos nos estoques (WEICK e SUTCLIFFE, 2001; ZSIDISIN et al. 2001).

O risco é inerente a tudo que fazemos, seja gerenciar um projeto, lidar com clientes, bem como a não tomada de uma determinada ação. A gestão de riscos aplica-se a todos os indivíduos e organizações e a todas as funções e atividades, sendo fundamental para as empresas. As empresas devem desenvolver formas e mecanismos que gerenciem o risco em suas atividades, identificando fatores que ocasionam suas ocorrências, avaliando as probabilidades de ocorrência e buscando minimizá-las, bem como suas consequências (CICCO, 2004; CORRÊA, 2010).

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão solicita que seja apontado a alternativa que não sinaliza um método CONSAGRADO de gestão de estoques e matérias. Ou seja, está sendo solicitado ao candidato que aponte seu conhecimento sobre métodos especificamente utilizados, como práticas na gestão de estoques. O mapeamento de riscos é uma técnica associada à Escola Sistêmica, que preconiza a observação dos riscos atuais e futuros, internos e externos, sobre o desempenho do negócio. Ou seja, não se trata de uma técnica consagrada de gestão de estoques e materiais, mas sim uma filosofia de gestão do negócio como um todo, que pode ter desdobramentos colaterais na gestão de materiais. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 647

Inscrição: 047050

Candidato: DARIANO DANI

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 21:01:59

Questão: 5

Bibliografia: Kotler 1998 e Mattar 2009

RECURSO:

Um dos modelos de sistema de informação de marketing mais conhecido é o proposto por Kotler (1998), o qual considera que o núcleo do SIM é formado pelos subsistemas: 1- sistema de registros internos; 2 – sistema de inteligência de marketing; 3 – sistema de pesquisa, que permite o projeto a coleta a análise, o relatório de dados e a apresentação dos resultados relevantes para uma situação de marketing específica; 4 – sistema computadorizado. Mattar (2009) também destaca a análise em uma das fases.

Desta forma, nota-se que analisar as estratégias de defesa em marketing, diante de uma situação específica, é com certeza parte do processo, como atestam os referidos autores e suas obras.

Contudo, sugiro que a questão deva ser anulada pela falta de uma resposta objetiva e definitiva.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Questão deve ser considerada pois a única alternativa que não se enquadra diretamente e de forma objetiva ao que pede a questão é justamente a “A”, uma vez que todas as demais apresentam forte relação com o tema, segundo a bibliografia existente na área de marketing, inclusive os autores apontados no presente recurso. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 123

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 18:45:32

Questão: 7

Bibliografia: Sá, Carlos Alexandre. Contabilidade para Não-contadores: Princípios Básicos de Contabilidade para Pro

RECURSO:

A questão acima pede conhecimentos diversos em contabilidade os quais não foram requeridos no edital Anexo IV - Conteúdos programáticos.

"Receita bruta é a receita decorrente da venda de produtos e serviços de uma empresa em determinado tempo (geralmente um mês), antes das deduções de impostos, gastos fixos e variáveis".

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão trata de temática fundamental na área de finanças, área definida no edital como pertencente ao escopo da prova para o cargo de Administrador. Não consiste em conhecimento específico da área de contabilidade, e pode ser encontrado em qualquer obra da área de finanças, nos capítulos mais elementares. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 266

Inscrição: 343724

Candidato: LOIMAR VANDERLEI RITTER

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2014 22:23:17

Questão: 7

Bibliografia: EDITAL N.º 09 DE 31 DE MARÇO DE 2014 do IFRS e Art. 37 da Constituição Federal de 1988

RECURSO:

A questão de nº 07 deve ser "anulada", tendo em vista que a questão aborda conteúdo e matéria de contabilidade. No conteúdo programático do concurso, em seu anexo IV do edital nº 09 de 31 de março de 2014, não consta matéria contábil, cfe segue:

Administrador

Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos:

ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações,

controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da

Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento

Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função

assessoria administrativa.

Segundo os Princípios elencados pela CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, em seu artigo 37: " A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Legalidade: a Administração só pode fazer aquilo que a lei autoriza.

A lei no caso do concurso é o edital, ou seja, o examinador somente poderá cobrar do candidato conteúdo amplamente divulgado. O Edital é a lei que rege o presente concurso.

REITERO o ensejo que a questão seja anulada pelo princípio da legalidade.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão trata de temática fundamental na área de finanças, área definida no edital como pertencente ao escopo da prova para o cargo de Administrador. Não consiste em conhecimento específico da área de contabilidade, e pode ser encontrado em qualquer obra da área de finanças, nos capítulos mais elementares. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 305

Inscrição: 044894

Candidato: LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 23:21:46

Questão: 7

Bibliografia:

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201423119623149anexoiv-conteuco_programatico_edital_09_2

RECURSO:

Não consta no conteúdo programático do certame a inclusão de questões voltadas para a área de contabilidade.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão trata de temática fundamental na área de finanças, área definida no edital como pertencente ao escopo da prova para o cargo de Administrador. Não consiste em conhecimento específico da área de contabilidade, e pode ser encontrado em qualquer obra da área de finanças, nos capítulos mais elementares. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 360

Inscrição: 042990

Candidato: GIOVANA SBRISSA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 04:44:06

Questão: 7

Bibliografia: EDITAL DO CONCURSO- ANEXO IV

RECURSO:

SOLICITO ANULAÇÃO DESTA QUESTÃO POIS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NÃO CONSTA NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DIVULGADO NO EDITAL 09/2014 ANEXO IV. CONFORME EDITAL:

Administrador

Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos:

ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações,

controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da

Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento

Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função

assessoria administrativa.

Finanças públicas e orçamento público estão na na CF art 163 a 169. Lei 4320/64. Decreto 200/67 e Lei Complementar 101/2000. Em nenhuma destas leis trata-se margem bruta, líquida, retorno sobre patrimônio líquido e retorno sobre o ativo total por se tratarem de índices financeiros de empresas privadas

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão trata de temática fundamental na área de finanças, área definida no edital como pertencente ao escopo da prova para o cargo de Administrador. Não consiste em conhecimento específico da área de contabilidade, e pode ser encontrado em qualquer obra da área de finanças, nos capítulos mais elementares. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 734

Inscrição: 044702

Candidato: JAIRO LUÍS PEITER

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 23:40:18

Questão: 7

Bibliografia: Lei Complementar N° 101, de 4 de Maio de 2000. Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964

RECURSO:

A questão 7 pede para classificarmos algumas afirmativas como verdadeiras ou falsas. A referida questão não pode ser válida por não estar de acordo com o conteúdo programático da prova de Administrador. Vejamos o conteúdo solicitado para a prova:

-GESTÃO PÚBLICA: “ORÇAMENTO PÚBLICO”, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informação, “FINANÇAS E MARKETING PÚBLICO”.

Orçamento público e Finanças Públicas são regulados por Leis.

O orçamento público é instituído pela Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964, que “estatui normas gerais de direito Financeiro para elaboração dos ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL”.

Já as normas para as Finanças Públicas são instituídas pela Lei Complementar N° 101, de 4 de Maio de 2000.

“Todos os conceitos utilizados na questão, como “receita operacional líquida”, “lucro bruto”, “lucro líquido”, retorno sobre o capital dos proprietários”, indicam se tratar de uma empresa privada e relativos à Administração Financeira, não de um setor público como pedido no conteúdo programático.

Na última alternativa onde se pede para que se classifique como verdadeira ou falsa; “RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO: INDICA O RETORNO SOBRE O CAPITAL DOS PROPRIETÁRIOS”. Podemos verificar que o termo “PROPRIETÁRIOS”, entende-se como sendo donos de uma empresa no setor privado, indicando se tratar de uma empresa com fins lucrativos, invalidando a questão e a tornando falsa.

Há de ressaltar ainda, que a Lei do Orçamento Público, Lei 4.320, transcreve no Art. 19. A Lei do Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizados em lei especial.

Sendo Assim, por não estar de acordo com o conteúdo do anexo IV do Edital 09/2014, que fala em GESTÃO PÚBLICA, apesar da inicial compreensão da ilustre banca acerca da questão N° 7, peço a ANULAÇÃO da questão.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

A questão trata de temática fundamental na área de finanças, área definida no edital como pertencente ao escopo da prova para o cargo de Administrador. Não consiste em conhecimento específico da área de contabilidade, e pode ser encontrado em qualquer obra da área de finanças, nos capítulos mais elementares. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1078

Inscrição: 733244

Candidato: TARIZI CIOCCARI GOMES

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 21/05/2014 20:25:40

Questão: 7

Bibliografia: Gitman, L. J. Princípios de Administração Financeira. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

RECURSO:

Questão nº 7:

Segundo o Anexo IV do Edital nº 09, de 31 de Março de 2014, o conteúdo programático para o Cargo de Nível E – Administrador – compreende os seguintes itens:

“Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. – Função assessoria administrativa.”

Embora o gabarito da questão nº 7 esteja correto, a questão envolveu conhecimentos que não estavam previstos no Edital para o cargo de Administrador.

Conforme o conteúdo programático do Edital foi exigido do candidato conhecimentos sobre o item "finanças" relacionado à área de “Gestão Pública” e nada foi mencionado a respeito de Administração Financeira, sob uma perspectiva mais abrangente do tema. Entretanto, o enunciado da questão solicita conhecimentos sobre os principais índices de lucratividade, exigindo informações acerca de índices de análise financeira, que correspondem à matéria de Administração Financeira, a qual não é correspondente a finanças em Gestão Pública.

Sanvicente (1987) abarca o tema de índices de lucratividade em seu livro-texto Princípios de Administração Financeira, no Capítulo 11 em “Análise de Demonstrações Financeiras”, item “11.4 Índices Financeiros”. Da mesma forma, Gitman (2010) inclui o assunto dos índices financeiros em “Capítulo 2. Demonstrações Financeiras e sua análise”, tópico “2.6 Índices de Rentabilidade”. Ross (2013) segue a mesma linha de raciocínio, pois também inclui o assunto “índices de lucratividade” no seu livro Fundamentos de Administração Financeira, em “Parte II. Demonstrações Contábeis e Planejamento Financeiro de Longo Prazo”, Capítulo 3, item “3.3 Análise de Indicadores”.

Dessa forma, os títulos acima destacados nos livros de administração financeira não constam no Edital do presente concurso, pois não se referem a finanças públicas.

Destaca-se assim, que a questão exigiu conhecimentos sobre administração financeira que não constam no conteúdo programático descrito no Edital para o cargo de Administrador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Em função disso, solicita-se a anulação da questão nº 7 da prova.

Fonte:

Gitman, L. J. Princípios de Administração Financeira. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

Ross, S. Fundamentos de Administração Financeira. 9 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Sanvicente, A. Z. Administração Financeira. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão trata de temática fundamental na área de finanças, área definida no edital como pertencente ao escopo da prova para o cargo de Administrador. Não consiste em conhecimento específico da área de contabilidade, e pode ser encontrado em qualquer obra da área de finanças, nos capítulos mais elementares. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1079

Inscrição: 048402

Candidato: EDER TONDO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 20:28:39

Questão: 7

Bibliografia: BRASIL. “Lei n. 4.320/1964”. BRASIL. “Lei n. 6.404/1976”.
BRASIL. “Lei n. 10.406/2002”.

RECURSO:

Dentre os conteúdos programáticos discriminados no Edital do Concurso Público, o item que mais se aproxima do tema abordado na questão é “Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público.” É claro neste trecho que todos os subtemas citados estão restritos à gestão pública.

No entanto, a questão trata de contabilidade aplicada à atividade empresarial, regida pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Código Civil. A contabilidade aplicada à administração pública é regulada pela Lei 4.320/1964 – conhecida como Lei de Finanças Públicas. Em nenhum ponto desta Lei são tratados os termos abordados na questão, tais como “índices de lucratividade”, “margem bruta”, “receita operacional líquida”, “margem líquida”, “retorno sobre o ativo total”, “retorno sobre o patrimônio líquido” ou “retorno sobre o capital dos proprietários”.

O contrário ocorre com a Lei 6.404/1976, que regula a contabilidade das Sociedades por Ações e é considerada, junto com o Código Civil, a base de normas da contabilidade empresarial.

Portanto, é evidente a total desconformidade da questão elaborada com os conteúdos programáticos previstos no Edital n. 9/2014.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. “Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964”.

BRASIL. “Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976”.

BRASIL. “Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002”.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão trata de temática fundamental na área de finanças, área definida no edital como pertencente ao escopo da prova para o cargo de Administrador. Não consiste em conhecimento específico da área de contabilidade, e pode ser encontrado em qualquer obra da área de finanças, nos capítulos mais elementares. Portanto, recurso indeferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 302

Inscrição: 044894

Candidato: LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 23:19:41

Questão: 8

Bibliografia:

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201423119623149anexoiv-conteuco_programatico_edital_09_2

RECURSO:

Não constava no conteúdo programático do certame a inclusão de questões voltadas para legislação, caso a banca deseje abordar esses conteúdos deveria ter incluído a Lei 8112/90 nos conteúdos programáticos do concurso.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão 8 é assunto tratado em Gestão de Pessoas no Setor Público, conteúdo programático do concurso. O livro “Gestão de Pessoas em Organizações Públicas”, de Sandro Trescastro Bergue, é uma excelente referência no assunto e o aborda em suas páginas 396 e 397. Além disso, o conhecimento básico sobre Gestão de Pessoas no Setor Público é essencial para o Administrador que deseja trabalhar no setor Público. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 385

Inscrição: 044457

Candidato: VINICIUS FRAZZON BÖER

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 09:34:00

Questão: 8

Bibliografia: Edital

RECURSO:

Questão sobre cargo não estava marcada como conteúdo para a prova, segundo o edital

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão 8 trata de cargo e é assunto básico em Gestão de Pessoas no Setor Público, que é conteúdo programático do concurso. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 227

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 21:40:31

Questão: 9

Bibliografia: CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 8. ed. São Paulo: Atlas

RECURSO:

Com base no exposto entendo como correta a alternativa C.

O formato comum de uma descrição de cargo inclui o título do cargo, o sumário das atividades a serem desempenhadas e as principais responsabilidades do cargo, informações que precedem o recrutamento e seleção a partir de uma requisição do gestor com base nas necessidades organizacionais.

"... o conceito de cargo está ligado à permanência e ao definitivo nas organizações. No mundo de hoje, onde tudo muda e as organizações precisam mudar para poderem sobreviver -, os cargos também precisam mudar continuamente. Daí a necessidade de flexibilizar o conceito de cargo e torná-lo dinâmico. Isso requer uma constante remodelagem dos cargos." (CHIAVENATO, 2006, P. 252)

"Desenhar um cargo significa: estabelecer um conjunto de tarefas que o ocupante deverá desempenhar (conteúdo do cargo); como esse conjunto de tarefas deverá ser desempenhado (métodos e processos de trabalho)." CHIAVENATO, 2001, p.30)

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Apenas a afirmativa I é correta. A afirmativa II refere-se à descrição de cargo (e não à análise de cargo). A afirmativa III refere-se à análise de cargo (e não à descrição de cargo), conforme conceitos apresentados por Sandro Trescastro Bergue, na obra "Gestão de Pessoas em Organizações Públicas", na página 186. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 303

Inscrição: 044894

Candidato: LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 23:20:16

Questão: 9

Bibliografia:

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201423119623149anexoiv-conteuco_programatico_edital_09_2

RECURSO:

Não constava no conteúdo programático do certame a inclusão de questões voltadas para legislação, caso a banca deseje abordar esses conteúdos deveria ter incluído a Lei 8112/90 nos conteúdos programáticos do concurso.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O conhecimento sobre cargos é assunto básico contemplado em Gestão de Pessoas no Setor Público, que é conteúdo programático do concurso. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 329

Inscrição: 041872

Candidato: JONAS BARONIO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 00:02:33

Questão: 9

Bibliografia: CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 11º. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

RECURSO:

Segunda Bibliografia: PASCHOAL, Luiz. Administração de Cargos e Salários: Manual prático e novas metodologias. 2º. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

Chiavenato (1999, p. 176), caracteriza descrição de cargos: Como uma definição escrita do que o ocupante do cargo faz, como ele faz e em que condições o cargo é desempenhado. Esse conceito é utilizado para definir as especificações do cargo, o qual relaciona os conhecimentos, habilidades e capacidades necessárias ao desempenho satisfatório do cargo.

De acordo com Chiavenato (1999, p.176), “a descrição do cargo relaciona de maneira breve as tarefas, deveres e responsabilidades do cargo”.

Já para Paschoal (2001) devido à divisão do trabalho e conseqüente especialização funcional, as necessidades básicas de recursos humanos para a organização, seja em quantidade ou em qualidade, são estabelecidas através de um esquema de descrição e especificações de cargos. As descrições de cargos relacionam as tarefas, os deveres e as responsabilidades do cargo, enquanto as especificações de cargos, se preocupam com os requisitos necessários ao ocupante. Assim, os cargos são preenchidos de acordo com essas descrições e especificações.

Neste ponto, Paschoal (2001, p. 23) descreve que a descrição de cargos, “varia em sua configuração de uma organização para outra, segundo o modelo que for adotado. Em geral, as descrições contêm, como mínimo, a identificação do cargo, um sumário das suas funções e uma descrição mais detalhada das funções”.

Desta maneira, como colocam os autores citados, o propósito da descrição dos cargos é o de verificar o conteúdo do cargo, a saber sobre o cargo: o que faz, quando faz, como faz e por que faz. Ou seja, através da descrição de cargos sabe-se os objetivos do cargo, as metas e os resultados a atingir. Então a descrição está intimamente ligada às necessidades da organização e da administração, adequando a estrutura de cargos a partir do estudo de cada uma de suas unidades componentes para que seja adequado a contribuir para os objetivos da administração.

A análise e descrição de cargos fundem-se neste propósito.

A confusão é causada na formulação da questão torna-a passível de anulação por causar dúvida interpretação, e torna injusto o resultado de uma análise que diverge um pouco da visão do elaborador da questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Apenas a afirmativa I é correta. A afirmativa II refere-se à descrição de cargo (e não à análise de cargo). A afirmativa III refere-se à análise de cargo (e não à descrição de cargo), conforme conceitos apresentados por Sandro Trescastro Bergue, na obra “Gestão de Pessoas em Organizações Públicas”, na página 186. O conceito sobre especificação de cargo encontra-se na página 190 da mesma obra. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 361

Inscrição: 042990

Candidato: GIOVANA SBRISSA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 05:05:47

Questão: 9

Bibliografia: Chiavenato Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel de recursos humanos nas organizações.

RECURSO:

Solicito troca de gabarito da letra "a" para a letra "c", pois um dos propósitos da descrição de cargos é realmente verificar sua estrutura para identificar sua necessidade para administração. Na página 224 do livro Chiavenato diz: "Os principais objetivos da descrição e análise dos cargos são as seguintes: subsídios ao recrutamento (definição do mercado de RH onde se deverão recrutar dados para a elaboração de anúncios e técnicas de recrutamento); subsídios à seleção de pessoas: perfil e características do ocupante do cargo, requisitos exigidos, definição da bateria de provas e testes de seleção, etc); material para treinamento (conteúdo dos programas de treinamento, conhecimentos e habilidades exigidos ao ocupante e atitudes perante o cliente); base para avaliação e classificação de cargos (fatores de especificação para serem utilizados como fatores de avaliação de cargos, escolha de cargos referenciais para pesquisa de salários, etc); avaliação de desempenho (definição de critérios e padrões de desempenho para avaliar os ocupantes, metas e resultados a serem alcançados, etc.); base para programas de higiene e segurança (informações sobre condições de insalubridade e periculosidade comuns a determinados cargos); guia para o gerente (informações sobre o conteúdo do cargo e desempenho de seus ocupantes. Ainda segundo Chiavenato descrição de cargos é uma definição escrito do que o ocupante faz, como faz e em que condições o cargo é desempenhado. Essa definição é utilizada para definir as especificações do cargo, a qual relaciona os conhecimentos, habilidades e capacidades necessárias ao desempenho satisfatório do cargo.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata afirma que "um dos propósitos da descrição de cargos é realmente verificar sua estrutura para identificar sua necessidade para administração", porém este propósito relaciona-se à análise de cargos (e não à descrição de cargos). Assim, as afirmativas II e III da questão são incorretas, pois a II apresenta o conceito de descrição de cargos (e não análise de cargos) e a III apresenta o conceito de análise de cargos (e não de descrição de cargos), conforme Sandro Trescastro Bergue, na obra "Gestão de Pessoas em Organizações Públicas", página 186. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 386

Inscrição: 044457

Candidato: VINICIUS FRAZZON BÖER

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 09:34:21

Questão: 9

Bibliografia: Edital

RECURSO:

Questão sobre cargo não estava marcada como conteúdo para a prova, segundo o edital

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O conhecimento sobre cargos é assunto básico contemplado em Gestão de Pessoas no Setor Público, que é conteúdo programático do concurso. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 384

Inscrição: 340130

Candidato: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 09:33:55

Questão: 10

Bibliografia: Edital 09/2014 - Conteúdo Programático e Legislação pertinente

RECURSO:

No edital de um concurso público, em seu Conteúdo Programático deve estar elencado objetivamente **TODAS** as informações a respeito das aptidões e conhecimentos que serão abordados nas questões da prova objetiva, conforme os princípios da legalidade e da vinculação ao edital, esgotando assim **TODO** conteúdo programático a ser cobrado, não se mostrando razoável que candidatos tenham que expor conhecimentos de temas que não foram prévia e expressamente exigidos no respectivo edital da abertura. Dito isto, analisando-se minuciosamente o Anexo IV do Edital 09/2014 pode-se verificar que não existe qualquer menção às “Bases do poder nas organizações” ou à “Classificação de French e Raven (1959)”. Desse modo, para que seja sanado este grave equívoco, urge que será indispensável a **ANULAÇÃO** da questão de número 10 da prova para o cargo de **ADMINISTRADOR**.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O anexo IV do Edital 09/2014 elenca como conteúdo programático o assunto “Comportamento organizacional no setor público: liderança”. Muitas obras que tratam de Comportamento Organizacional abordam o tema liderança e, neste tema, apresentam os fundamentos do poder. Especificamente, Bergue (2007, p. 318-319), na obra “Gestão de pessoas em Organizações Públicas”, afirma que “a compreensão dos mecanismos de exercício do poder nas organizações, especialmente seus fundamentos, oferece ao gestor público a possibilidade de estruturar um modelo próprio capaz de descrever a dinâmica das relações de influência no espaço organizacional específico sob sua responsabilidade. Uma das tipologias úteis para compreender as bases de poder é a que define os seguintes: coercitivo, de recompensa, legítimo, do talento e o de referência”. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 421

Inscrição: 735697

Candidato: AIRTON JAMENSON DA FONTOURA FILHO

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 20/05/2014 11:02:06

Questão: 10

Bibliografia: Chiavenato, Idalberto// Administração geral e pública// Rio de Janeiro 2006.

RECURSO:

Letra A CORRETA. O PODER Coercitivo também é uma das tipologias úteis para o gestor público, decorrendo também da POSIÇÃO FORMAL do cargo na hierarquia organizacional conforme página 443 livro mencionado.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O poder coercitivo pode ser definido como aquele “dependente da possibilidade de impor sobre as pessoas o medo em relação às consequências negativas que lhes podem ser impostas” (BERGUE, 2007, p. 319). Assim, ele até pode ser decorrente da posição formal de um indivíduo na organização, mas não necessariamente o é. Portanto, não é a posição formal que caracteriza este tipo de poder. A alternativa que contempla o poder legítimo é a correta, pois o conceito deste poder é “aquele decorrente da posição formal do cargo na hierarquia organizacional”, conforme Bergue (2007, p. 319). Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 480

Inscrição: 340130

Candidato: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 13:19:39

Questão: 10

Bibliografia: DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

RECURSO:

QUESTÃO 10

Segue abaixo trechos do Dec. 6944/2009

"DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

...

CAPÍTULO II

DO CONCURSO PÚBLICO

...

Seção II

Do Edital do Concurso Público

...

Do Edital do Concurso Público

...

Art. 19. Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações:

...

XIII - enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas; “

À partir do exposto conclui-se que: No edital de um concurso público, em seu Conteúdo Programático deve estar elencado objetivamente TODAS as informações a respeito das aptidões e conhecimentos que serão abordados nas questões da prova objetiva, conforme os princípios da legalidade e da vinculação ao edital, esgotando assim TODO conteúdo programático a ser cobrado, não se mostrando razoável que candidatos tenham que expor conhecimentos de temas que não foram prévia e expressamente exigidos no respectivo edital da abertura. Dito isto, analisando-se minuciosamente o Anexo IV do Edital 09/2014 pode-se verificar que não existe qualquer menção às “Bases do poder nas organizações” ou à “Classificação de French e Raven (1959)”. Desse modo, para que seja sanado este grave equívoco, urge que será indispensável a ANULAÇÃO da questão de número 10 da prova para o cargo de ADMINISTRADOR.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FUNDAMENTAÇÃO:

O anexo IV do Edital 09/2014 elenca como conteúdo programático o assunto “Comportamento organizacional no setor público: liderança”. Muitas obras que tratam de Comportamento Organizacional abordam o tema liderança e, neste tema, apresentam os fundamentos do poder. Especificamente, Bergue (2007, p. 318-319), na obra “Gestão de pessoas em Organizações Públicas”, afirma que “a compreensão dos mecanismos de exercício do poder nas organizações, especialmente seus fundamentos, oferece ao gestor público a possibilidade de estruturar um modelo próprio capaz de descrever a dinâmica das relações de influência no espaço organizacional específico sob sua responsabilidade. Uma das tipologias úteis para compreender as bases de poder é a que define os seguintes: coercitivo, de recompensa, legítimo, do talento e o de referência”. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 704

Inscrição: 045999

Candidato: PALOMA APARECIDA MENDONÇA CARDOSO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 22:24:36

Questão: 10

Bibliografia: NEWSTROM, John W. Comportamento Organizacional: O Comportamento Humano no Trabalho 12ª ed. 2008.

RECURSO:

À Banca Organizadora do Concurso da IFRS,

Peço-lhes que considerem a minha observação referente à questão 10 da Prova para o cargo de Administrador.

- Na referida questão e seu respectivo resultado divulgado em gabarito preliminar (LETRA D), diz que o poder legítimo é decorrente da posição formal do cargo na hierarquia organizacional.

No entanto, na bibliografia supracitada, no Capítulo 11, sobre Comportamento Interpessoal, afirma que:

“ Os poderes de recompensa, coercitivo e legítimo, são essencialmente resultantes da posição do indivíduo na organização” (NEWSTROM, 2008, pg 263).

Ou seja, dependendo do cargo que o indivíduo ocupa e de sua respectiva posição na organização, ele tem poder de recompensar, de coerção e de legitimidade.

Em razão do exposto acima, peço à Banca a anulação da referida questão, por conter mais de uma alternativa correta como resposta.

Atenciosamente,

A Candidata.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão trata do conceito do poder legítimo e, portanto a letra “d” é a correta, pois é a que apresenta a alternativa que corresponde ao conceito exposto no enunciado da questão. Logicamente, outros tipos de poder (como o de recompensa e o coercitivo, mencionados pela candidata) também podem resultar da posição do indivíduo da organização, mas não é isto que os definem. O poder coercitivo, por exemplo, é definido como aquele “dependente da possibilidade de impor sobre as pessoas o medo em relação às consequências negativas que lhes podem ser impostas” (BERGUE, 2007, p. 319). Ou seja, o conceito é distinto do apresentado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

no enunciado da questão. O mesmo ocorre para o poder de recompensa, que possui conceito distinto do enunciado. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 417

Inscrição: 735697

Candidato: AIRTON JAMENSON DA FONTOURA FILHO

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 20/05/2014 10:49:51

Questão: 12

Bibliografia: Chiavenato, Idalberto//Administração geral e pública//Rio de Janeiro 2006

RECURSO:

Letra B CORRETA. Medo do desconhecido e ameaça às relações de poder estabelecidas também pode ser uma resistência a mudanças individuais nas organizações, conforme página 296 e 297 do livro mencionado.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Medo do desconhecido realmente é uma fonte individual de resistência à mudança, porém a ameaça às relações de poder estabelecidas é uma fonte organizacional de resistência à mudança, conforme classificação apresentada por Robbins, Judge e Sobral (2010, p. 569). A alternativa correta, que apresenta somente fontes individuais, é a que elenca hábitos e medo do desconhecido, fontes individuais listadas pelos mesmos autores. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 244

Inscrição: 343724

Candidato: LOIMAR VANDERLEI RITTER

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2014 21:52:55

Questão: 14

Bibliografia: Adm. Geral e Pública - Chiavenatto, Idalberto, 3ª edição - 2012 e míni Aurélio 7ª edição de 2009

RECURSO:

A questão de número 14 deve ter o seu gabarito alterado para a alternativa de letra "E". O examinador em seu gabarito preliminar apresenta como correta a alternativa de letra "c", mas ignorando o significado das palavras "forte" e "base".

Segundo o Mini Aurélio de 2009:

"Forte": 1. Que tem força, vigoroso ... 4. Poderoso... 6. consistente, rijo... 8. intenso, violento... 9. valor de peso.

"Base": 1. Tudo quanto serve de fundamento ou apoio ... 4. origem, fundamento ... 5. Preparo intelectual.

Segundo Chiavenatto em sua obra "Os controles estratégicos são denominados controles organizacionais: constituem o sistema de decisões de cúpula que controla o desempenho e os resultados da organização, como um todo, tendo por "base" as informações externas e as informações internas."

Ainda Chiavenatto: "Existem vários tipos de controles estratégicos, entre eles: balanço e relatórios financeiros; controle de lucros e perdas; análise do retorno sobre o investimento."

DIANTE das informações apresentadas a afirmação que o controle no nível estratégico possui "forte" orientação externa é falsa, dando a sequência F,V,F,V, justamente a alternativa de letra "E".

Outrossim reforço a solicitação que o GABARITO seja alterado, corrigindo-o.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O controle no nível tático possui foco nas áreas funcionais da organização e não o controle no nível estratégico, o qual possui foco no desempenho da organização como um todo. Assim, a primeira afirmativa é falsa. As demais afirmativas são verdadeiras, sendo todas elas descritas na íntegra por Sobral e Peci (2008) na obra Administração: teoria e prática no contexto brasileiro, na página 234, que apresenta a figura 8.3 denominada "Controle por nível hierárquico". Destaca-se o controle estratégico, como aquele com "forte orientação externa". Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 362

Inscrição: 042990

Candidato: GIOVANA SBRISSA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 05:22:43

Questão: 14

Bibliografia: Chiavenato Idalberto. Administração Geral e Pública. 2012

RECURSO:

SOLICITO TROCA DE GABARITO DA LETRA "C" PARA LETRA "B" POIS SEGUNDO CHIAVENATO A ÊNFASE DOS CONTROLES TÁTICOS SE REFEREM A CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABILIDADE DE CUSTOS. PORTANTO SÃO ÍNDICES FINANCEIROS QUE NÃO TEM A VER COM ARTICULAÇÃO INTERNA.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O controle no nível tático não se restringe a apenas controle orçamentário e demais índices financeiros. O controle no nível tático “se refere ao uso de mecanismos de controle especializados em subsistemas da organização, tais como divisões ou áreas funcionais: marketing, finanças, produção, recursos humanos, entre outras”. Além disso, é neste nível que se manifesta a “preocupação com a articulação interna”, conforme Sobral e Peci (2008) na obra Administração: teoria e prática no contexto brasileiro, na página 234, que apresenta a figura 8.3 denominada “Controle por nível hierárquico”. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 823

Inscrição: 343724

Candidato: LOIMAR VANDERLEI RITTER

Campus: Caxias

Dt.Envio: 21/05/2014 10:35:41

Questão: 14

Bibliografia: Adm. Geral e Pública - Chiavenatto, Idalberto, 3ª edição - 2012 e míni Aurélio 7ª edição de 2009

RECURSO:

A questão de número 14 deve ter o seu gabarito alterado para a alternativa de letra "E". O examinador em seu gabarito preliminar apresenta como correta a alternativa de letra "c", mas ignorando o significado das palavras "forte" e "base".

Segundo o Mini Aurélio de 2009:

"Forte": 1. Que tem força, vigoroso ... 4. Poderoso... 6. consistente, rijo... 8. intenso, violento... 9. valor de peso.

"Base": 1. Tudo quanto serve de fundamento ou apoio ... 4. origem, fundamento ... 5. Preparo intelectual.

Segundo Chiavenatto em sua obra "Os controles estratégicos são denominados controles organizacionais: constituem o sistema de decisões de cúpula que controla o desempenho e os resultados da organização, como um todo, tendo por "base" as informações externas e as informações internas."

Ainda Chiavenatto: "Existem vários tipos de controles estratégicos, entre eles: balanço e relatórios financeiros; controle de lucros e perdas; análise do retorno sobre o investimento."

DIANTE das informações apresentadas a afirmação que o controle no nível estratégico possui "forte" orientação externa é falsa, dando a sequência F,V,F,V, justamente a alternativa de letra "E".

Outrossim reforço a solicitação que o GABARITO seja alterado, corrigindo-o.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Recurso idêntico ao interposto sob o protocolo de nº 244, pelo mesmo candidato, já respondido anteriormente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 843

Inscrição: 044661

Candidato: LEANDRO GAMARRA RODRIGUES

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 11:16:38

Questão: 14

Bibliografia: Chiavenato, Idalberto, Introdução à teoria geral da administração - 8ª ed.-RJ:Elsevier,2011

RECURSO:

Não resta dúvida que o nível estratégico da organização possui forte orientação externa, pois, para definição dos objetivos estratégicos são analisados tanto o ambiente interno como o externo, entretanto, a Função Controle, como parte do processo administrativo, é orientado para dentro da organização, servindo para assegurar que os objetivos e metas definidos sejam alcançados.

Chiavenato p.168 diz “A finalidade do controle é assegurar que os resultados do que foi planejado, organizado e dirigido se ajustem tanto quanto possível aos objetivos previamente estabelecidos.”, ainda na mesma página, figura 7.18, descreve suas fases “Definir os padrões de desempenho; Monitorar o desempenho; Comparar o desempenho com os padrões; Tomar a ação corretiva para assegurar os objetivos desejados.”, e na p.170, Quadro 7.4 , mostra que a abrangência do controle, no nível estratégico, é macroorientado, ou seja, aborda a empresa como uma totalidade; Solicito que o terceiro item seja considerado como FALSO e conseqüentemente a resposta correta alterada para letra “E”.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

O terceiro item é verdadeiro, pois segundo Sobral e Peci (2008), na obra Administração: teoria e prática no contexto brasileiro, na página 234, que apresenta a figura 8.3 denominada “Controle por nível hierárquico”, consta que o controle no nível estratégico possui “forte orientação externa”. Além disso, o candidato inicia seu recurso afirmando que “Não resta dúvida que o nível estratégico da organização possui forte orientação externa”. Assim, indefiro o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 193

Inscrição: 343599

Candidato: VIVALDO SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2014 20:55:33

Questão: 16

Bibliografia: KOTLER, Philip. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle. 2. ed.

RECURSO:

A questão exigia conhecimento sobre PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Ocorre que a questão apresenta, como gabarito preliminar, letra c) I, II e III. Porém, como será justificado neste texto, a assertiva de número III não possui sustentação teórica. Segundo Kotler (1992, p.63), “planejamento estratégico é definido como o processo gerencial de desenvolver e manter uma adequação razoável entre os objetivos e recursos da empresa e as mudanças e oportunidades de mercado”. O objetivo do planejamento estratégico é orientar e reorientar os negócios e produtos da empresa de modo que gere lucros e crescimento satisfatórios.

Ainda, o autor comenta que o planejamento estratégico é um conjunto de ferramentas que por si só são insuficientes, mas quando é seguido de planejamentos táticos e operacionais, consiste em robusta ferramenta para implementar o pensamento estratégico da organização.

Quanto aos níveis, o planejamento estratégico relaciona-se com objetivos de longo prazo e com estratégias e ações para alcançá-los que afetam a empresa como um todo, enquanto o planejamento tático relaciona-se aos objetivos de mais curto prazo e com estratégias e ações que, geralmente, afetam somente parte da empresa. Já o planejamento operacional tem foco nas atividades do dia-a-dia.

De uma maneira geral, o planejamento estratégico é responsabilidade dos níveis hierárquicos MAIS ELEVADOS DA ORGANIZAÇÃO, o planejamento tático é desenvolvido pelos NÍVEIS INTERMEDIÁRIOS e o planejamento operacional pelos NÍVEIS MAIS BAIXOS.

Pelo que foi exposto, não se pode afirmar, com clareza, que o planejamento estratégico é feito tanto em nível institucional como em níveis inferiores, como se apresenta na afirmativa de número III.

O que se pode entender pela teoria é que as três definições de planejamento (estratégico, tático e operacional) se complementam e têm abrangência distinta, conforme já comentado.

Assim, não é possível considerar como correta a afirmativa de número III e sim somente as afirmativas de números I e II.

Diante do exposto, REQUER:

Alteração de gabarito da QUESTÃO 16 da prova aplicada para o provimento de cargos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul para a alternativa: e) I e II



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: (X) Deferido () Indeferido

QUESTÃO ANULADA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 284

Inscrição: 735697

Candidato: AIRTON JAMENSON DA FONTOURA FILHO

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 19/05/2014 22:48:09

Questão: 16

Bibliografia: Chiavenato, Idalberto// Administração geral e pública//Rio de Janeiro, 2006

RECURSO:

A questão 16 pede para considerar as afirmativas a respeito do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. No entanto o item III está incorreto porque o planejamento mencionado na questão só pode ser usado no Nível Institucional. Já nos seus níveis inferiores, cada administrador deve usar no Nível Intermediário, o Planejamento Tático e no Nível Operacional, o Planejamento Operacional conforme página 416 do livro mencionado acima.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 296

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 23:02:47

Questão: 16

Bibliografia: CHIAVENATO, Idalberto; Introdução à Teoria Geral da Administração. São Paulo: Atlas, 2011.

RECURSO:

Toda organização precisa de direção e metas claras. No contexto organizacional, a estratégia corresponde à capacidade de se trabalhar contínua e sistematicamente o ajustamento da organização às condições ambientais que se encontram em constante mudança, tendo sempre em mente a visão de futuro e a perpetuidade organizacional.

Alternativa correta B.

"O processo de planejamento estratégico de mercado inclui a identificação ou estabelecimento da missão e das metas organizacionais, a estratégia corporativa, as metas e os objetivos de marketing, a estratégia de marketing e finalmente um plano de marketing. O processo começa com uma análise em profundidade dos ambientes interno e externo da organização. Essa análise ajuda o planejador a determinar as forças e fraquezas internas da organização e identificar as oportunidades e ameaças externas. Baseada em um exame exaustivo desses assuntos ambientais relevantes, a empresa, a seguir, estabelece sua missão, metas e objetivos organizacionais, as estratégias funcionais, a implementação e a avaliação e controle, bem como "a seleção de mercados-alvos e criação e manutenção de apropriado composto mercadológico." (FERRELL, et al, 2000, p.19-20)

O plano estratégico nada mais é que uma formalização e consolidação de ideias, a implementação dessas ideias é necessário para certos ajustes e desse modo, só depois das ideias implementadas e de ajustes feitos, é que a organização vai poder elaborar a melhor estratégia.

De acordo Maximiano (2006) 'O processo de planejamento estratégico compreende a tomada de decisões sobre qual o padrão de comportamento que a organização pretende seguir, produtos e serviços que pretende oferecer, e mercados e clientes que pretende atingir'.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 299

Inscrição: 343724

Candidato: LOIMAR VANDERLEI RITTER

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2014 23:14:57

Questão: 16

Bibliografia: Pereira, 2010, Born ,2009 , Chiavenatto 2012

RECURSO:

Solicito que a questão de nº 16 seja "anulada", tendo em vista:

A afirmativa II cita que a auditoria externa e a auditoria interna são algumas das etapas do planejamento estratégico, mas para o autor BORN (2009), o processo de planejamento estratégico possui duas "etapas": a formulação e a implementação das estratégias. Durante a formulação, no entanto, destaca duas fases distintas; a análise da empresa, ou seja, um estudo acerca da situação, e a tomada da decisão estratégica.

Para PEREIRA (2010) o processo de planejamento estratégico possui três momentos, quais sejam:

Momento 1 – Diagnóstico estratégico

- Tomada de decisão para elaborar ou não o planejamento estratégico.

- Momento 2 – Formulação das etapas do processo de planejamento estratégico

- É a oportunidade para se colocar no papel todas as etapas do planejamento: declaração de valores; missão; visão; fatores críticos de sucesso; análise externa; análise interna; matriz FOFA; questões estratégicas; estratégias; e ações estratégicas.

- Momento 3 – Implementação e controle do processo de planejamento estratégico

- A partir daqui a organização passa a colher os resultados, a praticar o processo de planejamento estratégico.

Tornando assim incorreta a afirmativa II.

A Afirmativa III define que o planejamento ("estratégico", é o que o examinador afirma e depois questiona quais as afirmativas estão corretas) é feito tanto no nível institucional, como nos níveis inferiores (que são o tático e o operacional), com cada administrador construindo o planejamento (Estratégico, é o que o examinador pede para responder as questões) para sua unidade.

A definição final da afirmativa III refere-se na verdade ao Planejamento Tático, cfe definido pelo Renomeado autor Idalberto Chiavenato (2012).

"Enquanto o planejamento estratégico envolve toda a organização, o planejamento tático envolve uma determinada unidade organizacional: um departamento ou divisão."

Diante do exposto resta como correta apenas a afirmativa I, mas esta opção como resposta correta não foi disponibilizada pelo examinador ao candidato, devendo a questão ser "anulada".

ABAIXO RELAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- PEREIRA, Maurício Fernandes. Planejamento Estratégico: teorias, modelos e processos. São Paulo: Atlas, 2010.
- BORN, Roger. Construindo o planejamento estratégico: cases reais e dicas práticas. Porto Alegre: ESPM/Sulina, 2009.
- Idalberto Chiavenatto, Administração Geral e Pública, 2012.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

##PROCOLO: 355

Inscrição: 046004

Candidato: TIAGO APARECIDO TERRA DE LIMA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 01:29:35

Questão: 16

Bibliografia: CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 7. Ed. Rio de Janeiro

RECURSO:

À Banca Organizadora do Concurso da IFRS,

Peço-lhes que considerem a minha observação referente à questão 16 da Prova para o cargo de Administrador.

- Na referida questão, não há compatibilidade entre o programa previsto no Edital 09/2014 do presente concurso público e a matéria tratada na questão (Planejamento Estratégico), como especificado abaixo:

Enunciado da questão 16 da prova para Administrador:

Considere as afirmativas I, II e III, a respeito do planejamento estratégico:

- Encontrei a resposta para essa questão no Livro mencionado no campo "Bibliografia" deste recurso, no Capítulo 10, item 2: Planejamento Estratégico, página 237.

Portanto, o enunciado se refere a uma matéria que não foi abordada no conteúdo programático – Planejamento Estratégico - sendo a mesma estranha à matéria do edital. Estudei fielmente ao conteúdo disposto no Edital e me surpreendi com algumas questões, cujas matérias não foram descritas no mesmo. Em razão disso, peço a consideração da Banca.

Atenciosamente,

O Candidato.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 378

Inscrição: 737208

Candidato: LUCAS DE ANDRADE

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 20/05/2014 09:20:41

Questão: 16

Bibliografia: Administração Geral e Pública - Idalberto Chiavenato (2009)

RECURSO:

A presente questão apresenta como alternativa correta a letra C. Questão é passível de recurso, pois a alternativa III pode ser considerada errada. A alternativa pode ser considerada errada, pois a pergunta da questão faz referência ao PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, e quer saber sua alternativa correta, e a terceira alternativa apresenta só a palavra PLANEJAMENTO. Segundo o autor Idalberto Chiavenato, em seu livro Administração Geral e Pública, na página 347, apresenta-se um quadro demonstrativo dos planos de uma empresa, sendo elencados da seguinte maneira:

Nível Institucional: Tipo de Planejamento: Estratégico; Nível Intermediário: Tipo de Planejamento: Tático; Nível Operacional: Tipo de Planejamento: Operacional.

Portanto, se a questão está pedindo a assertiva correta relacionado ao PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, a alternativa III pode estar de forma equivocada, pois o Planejamento Estratégico só abarca o nível Institucional, os outros níveis recebem nomes diferentes de planejamento, como exposto acima. Para a assertiva ser correta, na pergunta da questão teria que ser perguntado sobre somente PLANEJAMENTO, e não sobre PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Portanto pede-se anulação dessa questão em vista dessa ambiguidade presente na proposta da alternativa III.

Att

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 401

Inscrição: 045999

Candidato: PALOMA APARECIDA MENDONÇA CARDOSO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 10:19:36

Questão: 16

Bibliografia: CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral de Administração. 7.ed - 2003

RECURSO:

À Banca Organizadora,

Peço-lhes que considerem a minha observação referente à questão 16 da Prova para o cargo de Administrador.

- Na referida questão, não há compatibilidade entre o programa previsto no Edital 09/2014 do presente concurso público e a matéria tratada na questão (Planejamento Estratégico), como especificado abaixo:

Conteúdo Programático definido no Anexo IV do Edital 09/2014 para o cargo de Administrador:

Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função assessoria administrativa.

Enunciado da questão 16 da prova para Administrador:

Considere as afirmativas I, II e III, a respeito do planejamento estratégico:

- Encontrei a resposta para essa questão no Livro mencionado no campo "Bibliografia" deste recurso, no Capítulo 10 - Administração por Objetivos, item 2: Planejamento Estratégico, página 237, tópico em que versa sobre as etapas de um planejamento estratégico, com as respectivas vantagens e desvantagens.

Portanto, o enunciado se refere a uma matéria que não foi abordada no conteúdo programático – Planejamento Estratégico - sendo a mesma estranha à matéria do edital. Estudei fielmente ao conteúdo disposto do Edital e me surpreendi com algumas questões, cujas matérias não foram descritas no mesmo. Em razão disso, peço a consideração da Banca.

Atenciosamente,

A Candidata.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 418

Inscrição: 041872

Candidato: JONAS BARONIO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 10:53:28

Questão: 16

Bibliografia: Chiavenato, Idalberto - Adm. Geral e Pública - 3 ed. Barueri SP: Manole, 2012.

RECURSO:

Em referência ao comando da questão 16 - as afirmativas se referem exclusivamente ao PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Tendo em vista o comando da questão, a afirmativa III está incorreta conforme cita Chiavenato, página 345.

" Enquanto o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO envolve TODA A ORGANIZAÇÃO, o planejamento TÁTICO envolve UMA DETERMINADA UNIDADE ORGANIZACIONAL: um departamento ou divisão."

Assim como menciona Oliveira, Djalma de Pinho Rebouças de: Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas - 31 ed- SP, Atlas 2013, página 16: "De forma resumida, o planejamento estratégico relaciona-se com objetivos de longo prazo e com estratégias e ações para alcançá-los que afetam a empresa COMO UM TODO, enquanto o planejamento TÁTICO relaciona-se a objetivos de mais curto prazo e com estratégias e ações que, geralmente, AFETAM SOMENTE PARTE DA EMPRESA.

Tendo em vista as afirmações citadas acima e o comando da questão 16, a afirmativa III está INCORRETA porque não se refere ao planejamento estratégico e sim ao planejamento tático. Este sim é realizado nos níveis inferiores, para cada unidade.

Desta maneira o gabarito da questão 16 passa a ser a alternativa E.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 644

Inscrição: 047050

Candidato: DARIANO DANI

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 21:00:52

Questão: 16

Bibliografia: Chiavenato 2004 e Oliveira 1999

RECURSO:

As fases do planejamento estratégico são: Análise da situação atual; Análise do ambiente externo; Análise interna; Definição de objetivos e estratégias; Implementação da estratégia. Monitoramento e Controle.

As análises dos ambientes internos e externos compreendem diagnóstico e não dependem diretamente de auditores para serem elaborados, podendo advir diretamente de perspectivas e relatórios estruturados pela própria administração e/ou gerentes da empresa. Alguns dados podem ser obtidos até mesmo por meio de pesquisas ao público alvo. Analisar a situação atual quanto aos recursos disponíveis também independe de auditoria, do contrário, toda empresa deveria ter uma permanentemente.

O diagnóstico externo, que procura antecipar as oportunidades e ameaças. E o diagnóstico interno visa avaliar a situação da organização frente às dinâmicas ambientais, relacionando-as às suas forças e fraquezas.

Por fim, para Oliveira (1999) nada consta sobre auditoria nas fases do planejamento estratégico. Ainda, Chiavenato (2004), nada consta sobre auditoria interna ou externa, mas sim sobre uma auditoria de resultado, o que não implica necessariamente aquelas.

Além disso, auditar não é analisar forças e fraquezas, oportunidades e ameaças, mas um conjunto de procedimentos para aferir a qualidade dos registros e a segurança destes.

Contudo, sugiro a alteração do gabarito preliminar, frente aos conceitos amplamente conhecidos.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 712

Inscrição: 046405

Candidato: FLAVIO WERLE DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 22:42:21

Questão: 16

Bibliografia: Chiavenato (2003) e outros

RECURSO:

A Questão 16 refere-se a Planejamento Estratégico e considera verdadeira a assertiva II: “algumas das suas etapas são a auditoria externa e a auditoria interna”. Mas a auditoria não é parte integrante do processo de Planejamento Estratégico segundo a doutrina majoritária. O correto seria “análise externa” e “análise interna”, ou seja, análise SWOT. Dentre os autores que defendem esta tese destacam-se Montana e Charnov (2005) Chiavenato (2003) e Oliveira (2004). Desta forma a assertiva II está ERRADA. Assim, solicito a alteração de gabarito de letra “c” para letra “a”, pois estão corretas as assertivas I e III.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 729

Inscrição: 044702

Candidato: JAIRO LUÍS PEITER

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 23:28:39

Questão: 16

Bibliografia: Oliveira, Djalma de Pinho Rebouças de, 1943- Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e prá

RECURSO:

A questão pede para considerarmos algumas afirmativas sobre PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

A alternativa III. “O planejamento é feito tanto em nível institucional, como nos níveis inferiores, com cada administrador construindo o planejamento para a sua unidade”, segundo autores como REZENDE 2008 e OLIVEIRA não corresponde ao enunciado, a tornando falsa, vejamos:

“Planejamento Estratégico: processo gerencial que possibilita ao executivo estabelecer o rumo a ser seguido pela empresa, com vistas a obter um nível de otimização na relação da empresa com o seu ambiente. Geralmente é de responsabilidade dos níveis mais altos da empresa e diz respeito tanto à formulação de objetivos quanto a seleção dos cursos de ação a serem seguidos para a sua consecução, levando em conta as condições externas e internas da empresa e sua solução esperada.

É o planejamento mais amplo e abrange toda a organização.

- É projetado a longo prazo tendo seus efeitos e conseqüências estendidos há vários anos para frente.

-Envolve a empresa como uma totalidade, e preocupa-se em atingir os objetivos ao nível organizacional.

-É definido pela cúpula da organização e corresponde ao plano maior ao qual todos os demais, estão subordinados”. (OLIVEIRA, 1989)

Ainda conforme Rezende, se referindo aos planos estratégicos, “são tratados no nível estratégico da organização se referindo aos seus aspectos globais e ao envolvimento e responsabilização da alta administração da organização na implementação do seu planejamento estratégico. Normalmente sua dimensão de período de tempo é o longo prazo”. (pág., 117)

Assim, ambos os autores concordam com a primeira parte do enunciado da alternativa III, que diz que “O PLANEJAMENTO É FEITO TANTO EM NÍVEL INSTITUCIONAL, COMO NOS NÍVEIS INFERIORES”, ou seja, ambos falam que o planejamento estratégico abrange a empresa como uma totalidade, global, em todos os níveis.

Porém, ambos discordam da segunda parte do enunciado da alternativa III, que diz que com “CADA ADMINISTRADOR CONSTRUINDO O PLANEJAMENTO PARA A SUA UNIDADE”, onde falam que o planejamento estratégico é idealizado, definido, implementado pela ALTA CÚPULA DA EMPRESA OU ALTA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, e não cada administrador de CADA um dos níveis construindo o planejamento para sua unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Sendo Assim, apesar da inicial compreensão da ilustre banca sobre a questão, Peço a TROCA do gabarito da Alternativa “C” para a ALTERNATIVA “E”, que considera como certas as alternativas I e II.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 783

Inscrição: 340130

Candidato: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO

Campus: Caxias

Dt.Envio: 21/05/2014 09:33:31

Questão: 16

Bibliografia: MAXIMIANO, Antonio Cezar Amaru. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividad

RECURSO:

No enunciado da questão 16 temos:

“Considere as afirmativas I, II e III, a respeito do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.”(grifo nosso)

Na afirmativa III, temos:

“III. O planejamento É FEITO tanto em nível institucional, como nos níveis inferiores, com cada administrador construindo o planejamento para a sua unidade.”(grifo nosso)

Segundo Maximiano (2000), o planejamento estratégico, é de responsabilidade dos executivos dos NÍVEIS MAIS ALTOS DA ORGANIZAÇÃO e está associado às tomadas de decisões sobre produtos e serviços que a organização pretende oferecer, como também os clientes e mercados que pretende atingir.(grifo nosso)

Para Lamcombe e Heilborn (2003), o planejamento estratégico tem início ao TOPO DA HIERARQUIA e corresponde ao planejamento sistêmico das metas em longo prazo e dos mecanismos disponíveis para conseguir alcançá-las.(grifo nosso)

Segundo Chiavenato (2006), ... a estratégia é definida na ALTA ADMINISTRAÇÃO, enquanto a tática é responsabilidade da gerência de cada departamento ou unidade. (grifo nosso)

A partir dos ensinamentos dos eminentes autores, pode-se perceber nitidamente o grave equívoco em ser considerada VERDADEIRA a afirmativa III, pois contraria frontalmente um dos princípios fundamentais do Planejamento Estratégico. Cabe ressaltar que o ENUNCIADO da questão ao preconizar que as alternativas devem ser consideradas a respeito do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO torna flagrantemente FALSA a afirmativa III, uma vez que atribui infundadamente a competência pela elaboração (“é feito”) do planejamento estratégico tanto para o nível institucional quanto para níveis inferiores, contrariando frontalmente um dos pressupostos básicos do Planejamento Estratégico.

Desse modo, sendo falsa a assertiva III, o gabarito da questão de número 16 deve ser corrigido: de alternativa “C” para alternativa “E”, pois como apenas as afirmativas I e II estão corretas, a alternativa correta para a questão 16 deve ser a “E” ou seja estão corretas “Apenas as afirmativas I e II”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CHIAVENATO, Idalberto. Princípios de administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

LACOMBE, Francisco José Masset e HEILBORN, Gilberto Luis José. Administração: Princípios e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2003.

MAXIMIANO, Antonio Cezar Amaru. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade na economia globalizada. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 793

Inscrição: 042776

Candidato: ALISSON PAESE

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 09:45:09

Questão: 16

Bibliografia: OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. Introdução a Administração. Teoria e Prática

RECURSO:

No Item I da referida questão, a fase de avaliação de oportunidades e ameaças antecede a de formulação de estratégias, por isso a estratégia segue os objetivos e metas (que nos levam a uma direção) já traçados, de maneira a alcançá-los. Se você não fixa uma direção não tem como definir estratégias para ir de encontro a ela. No item II as fases de auditoria, tanto interna como externa, não correspondem às fases de análise/monitoramento de ambientes , tanto como conceito usualmente adotado pelos mais conhecidos autores como pelo próprio conceito de auditoria.

Julgo como correta apenas a letra "D" da referida questão.

Obrigado pela atenção.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 970

Inscrição: 044661

Candidato: LEANDRO GAMARRA RODRIGUES

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 16:32:23

Questão: 16

Bibliografia: Maximiano, A.C. Amaru, Introdução a Administração - 2ª ed. - SP - Atlas, 2011 e NBC T 11.

RECURSO:

Fundamentação teórica:

Segundo Maximiano, o Processo de planejamento estratégico compreende as seguintes etapas: Análise da situação; Análise do ambiente (Interno e externo); definição de objetivos e estratégias e execução e avaliação.

O planejamento da estratégia é um processo contínuo.

NBC T 11: Normas de Auditoria

A auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de técnicas que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica.

Sobre item I – Fixar a direção é um procedimento esperado do planejamento estratégico, e de forma alguma será uma desvantagem, caso determine a direção errada, por ser o planejamento um processo contínuo, o erro será detectado e as devidas correções devem ser tomadas.

Solicito que o Item I seja alterado para FALSO.

Sobre o Item II – Auditoria externa é um parecer sobre a adequação contábil, portanto, nenhuma relação existe com planejamento estratégico.

Solicito que o Item II seja alterado para FALSO.

Com as duas alterações o gabarito deve indicar como correta a letra “D) Apenas III”.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1093

Inscrição: 733244

Candidato: TARIZI CIOCCARI GOMES

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 21/05/2014 20:49:12

Questão: 16

Bibliografia: Mintzberg, H.; Ahlstrand, B.; Lampel, J. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento

RECURSO:

Questão nº 16:

A questão nº 16 da prova para o cargo de Administrador se refere a conhecimentos sobre Planejamento Estratégico, com três afirmativas a respeito desse tema. Segundo a banca examinadora, o gabarito preliminar apresenta como resposta a alternativa “C”, a qual considera as afirmativas I, II e III como corretas. Entretanto, a afirmativa I está incorreta.

De acordo com Mintzberg, Ahlstrand e Lampel (2010, p. 30-31):
“Qualquer discussão sobre estratégia termina inevitavelmente sobre a lâmina de uma faca. Para cada vantagem associada à estratégia, há uma desvantagem:
1 “A estratégia fixa a direção”. Vantagem: o principal papel da estratégia é mapear o curso de uma organização para que ela navegue coesa em seu ambiente. Desvantagem: a direção estratégica também pode constituir um conjunto de antolhos para ocultar perigos em potencial. Seguir um curso predeterminado em águas desconhecidas é a maneira perfeita de colidir com um iceberg. É importante olhar para os lados.

2 “A estratégia concentra o esforço”. Vantagem: a estratégia promove a coordenação das atividades. Sem a estratégia para concentrar os esforços, as pessoas puxam em direções diferentes e sobrevém o caos. Desvantagem: o “pensamento grupal” surge quando o esforço é excessivamente concentrado. Pode não haver visão periférica para abrir outras possibilidades.”

Dessa forma, pode-se constatar que a desvantagem de a estratégia “fixar a direção” é que pode constituir uma visão muito estreita daquilo que cerca a organização, visualizando apenas um lado, ocultando perigos em potencial.

De outro modo, a afirmativa I diz que “Há desvantagens na estratégia de fixar a direção, uma vez que, ao determinar uma direção errada, a organização pode não verificar oportunidades.” Ocorreu, nessa afirmativa, uma inversão quanto as desvantagens na estratégia de “fixar a direção” e na estratégia de “concentrar o esforço”, pois, segundo os autores Mintzberg, Ahlstrand e Lampel (2010), o que pode fazer com que a organização não verifique oportunidades é desvantagem na estratégia de “concentrar o esforço”, por não haver visão periférica para abrir outras possibilidades.

Em face ao exposto, verifica-se que a alternativa I está incorreta, de modo que somente as afirmações II e III estão corretas. Desse modo, solicito a alteração do gabarito da questão nº 16 para a alternativa “B” (Apenas II e III).

Fonte:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Mintzberg, H.; Ahlstrand, B.; Lampel, J. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2 Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1143

Inscrição: 040169

Candidato: BRUNO DINIZ MACHADO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 22:21:48

Questão: 16

Bibliografia: MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 6.ed. SÃO PAULO: Atlas, 2004

RECURSO:

A Banca Examinadora

A questão nº 16 da prova de administrador, aborda os conceitos de "PLANEJAMENTO" e PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO". Analisando o conteúdo programático (anexo IV) do edital 09/2014, publicado no site do IFRS, percebe-se que não foi citado o tema "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO". Somente no item PROCESSO ADMINISTRATIVO, do referido conteúdo programático, foi citado apenas umas das funções desse mesmo processo, ou seja, o planejamento. Tendo em vista que planejamento estratégico e planejamento não são sinônimos, e com bases nos conceitos de planejamento e planejamento estratégico na literatura de MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru (Introdução à administração/Teoria geral da Administração)peço a anulação da questão.

O Planejamento conforme (Maximiano, 2004), “é a ferramenta para administrar as relações com o futuro. É uma aplicação específica do processo de tomar decisões. As decisões que procuram, de alguma forma, influenciar o futuro, ou que serão colocadas em prática no futuro”.

Para (MAXIMIANO,2006).Planejamento Estratégico seria o processo de elaboração da estratégia, na qual se definiria a relação entre a organização e o ambiente interno e externo, bem como os objetivos organizacionais, com a definição de estratégias alternativas.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 491

Inscrição: 344646

Candidato: ANDERSON SCAPINELLI

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 13:35:21

Questão: 17

Bibliografia: Constituição Federal

RECURSO:

Existe mais de uma alternativa incorreta.

a) A modalidade pregão não é "obrigatória"

e) de acordo com o gabarito está incorreta

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO: A bibliografia apresentada pelo candidato não pode ser aceita, eis que a Constituição Federal não trata de modalidades de pregão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 157

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 19:58:06

Questão: 18

Bibliografia: Decreto nº 7.746 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

RECURSO:

De acordo com a presidenta, o governo definiu uma política muito concreta ao estabelecer por decreto a prioridade de compra de produtos sustentáveis. “Ao fazer isso sinalizamos a importância que economicamente o meio ambiente tem para o governo federal no que se refere ao fornecimento de bens e serviços”, disse Dilma Rousseff.

Pela nova regulamentação, os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade. Estes devem estar justificados e estabelecidos no edital da contratação ou compra.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo a Lei nº 8666/1993 em seu artigo 3º:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E segundo o Decreto 7746/2012, que Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, em seu art. 2º:

Art. 2º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Neste sentido o Decreto refere que existe a possibilidade de aquisição considerando os critérios e práticas de sustentabilidade e não que há uma obrigatoriedade, que se pode visualizar a partir do termo “deverão sempre”. Assim, indefiro recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 437

Inscrição: 041872

Candidato: JONAS BARONIO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 11:35:58

Questão: 18

Bibliografia: INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - MPOG

RECURSO:

De acordo com o comando da questão 18, que se refere às compras públicas sustentáveis a IN MPOG 01 2010 normatiza que:

Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional DEVERÃO conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

Segundo o dicionário Aurélio dever significa:v.t. Ter por obrigação; ter de (fazer alguma coisa).

Desta maneira o quem deve fazer alguma e tem por obrigação fazer, deve fazer sempre, ou então não se trata de um dever. Além do mais pelo princípio do Poder-Dever a Administração Pública não tem a faculdade de decidir arbitrariamente ao que está expresso na norma. Ademais, as instruções normativas são utilizadas nos órgãos públicos em detrimento dos decretos, por serem mais específicas e detalhadas.

Tendo em vista que o comando da questão não menciona qualquer decreto para basear a resposta, a afirmativa I gera dúvida interpretação pois vai de confronto com a IN MPOG 01 2010, amplamente utilizada nas licitações públicas.

A IN nos traz que os processos licitatórios deverão(se é deverão, é sempre) conter critérios de sustentabilidade ambiental, ou seja, não obriga a administração pública a contratar, porém sempre deve ser considerados os critérios de sustentabilidade.

Dúbia interpretação por confronto de informações nas normatizações não permitem que seja considerada como errada a afirmativa I da questão 18. Desta maneira a questão deve ser anulada.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo a Lei nº 8666/1993 em seu artigo 3º:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E segundo o Decreto 7746/2012, que Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, em seu art. 2º:

Art. 2º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto.

Neste sentido o Decreto refere que existe a possibilidade de aquisição considerando os critérios e práticas de sustentabilidade e não que há uma obrigatoriedade, que se pode visualizar a partir do termo “deverão sempre”. Assim, indefiro recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 817

Inscrição: 340130

Candidato: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO

Campus: Caxias

Dt.Envio: 21/05/2014 10:24:58

Questão: 18

Bibliografia: DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

RECURSO:

Segue abaixo trechos do Dec. 6944/2009

"DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

...

CAPÍTULO II

DO CONCURSO PÚBLICO

...

Seção II

...

Do Edital do Concurso Público

...

Art. 19. Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações:

...

XIII - enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas; “

À partir do exposto conclui-se que: No edital de um concurso público, em seu Conteúdo Programático deve estar elencado objetivamente TODAS as informações a respeito das aptidões e conhecimentos que serão abordados nas questões da prova objetiva, conforme os princípios da legalidade e da vinculação ao edital, esgotando assim TODO conteúdo programático a ser cobrado, não se mostrando razoável que candidatos tenham que expor conhecimentos de temas que não foram prévia e expressamente exigidos no respectivo edital da abertura. Dito isto, analisando-se minuciosamente o Anexo IV do Edital 09/2014 pode-se verificar que não existe qualquer menção ao DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012 ou às COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. Desse modo, para que seja sanado este grave equívoco, urge que será indispensável a ANULAÇÃO da questão de número 18 da prova para o cargo de ADMINISTRADOR.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão possui vinculação intrínseca com o conteúdo programático previsto no Edital, eis que o Decreto nº 7.746 regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 43

Inscrição: 737208

Candidato: LUCAS DE ANDRADE

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 19/05/2014 15:56:46

Questão: 19

Bibliografia: Não consta

RECURSO:

Pede-se anulação da referida questão. Com base no edital proposto pela banca constam os seguintes conteúdos de estudos: Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função assessoria administrativa.

Em nenhum momento foi proposto pela banca matéria Código de Ética, e também não foi pedido o estudo sobre o código de Ética do CFA. Para elaborar questão relacionada a esse tipo, a banca deveria ter proposto no edital conteúdo programático tal qual está para o cargo de Arquiteto, onde consta em seus conteúdos a seguinte proposta: " Regulamentação e prática profissional: Legislação regulamentadora e a ética do exercício profissional, o sistema CONFEA/CREA e o CAU, ART e RRT".

A banca para cobrar questão do tipo deveria ter elaborado o conteúdo de Código de Ética como proposto no cargo de Arquiteto e Urbanista.

Portanto, pede-se anulação da questão por extrapolação de edital.

Att.

RESPOSTA: (X) Deferido () Indeferido

QUESTÃO ANULADA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 226

Inscrição: 046004

Candidato: TIAGO APARECIDO TERRA DE LIMA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 21:38:40

Questão: 19

Bibliografia: Matéria estranha ao Edital

RECURSO:

À Banca Organizadora do Concurso da IFRS,

Peço-lhes que considerem minha observação referente à Questão 19 da Prova para Administrador:

– Na referida questão, não há compatibilidade entre a matéria tratada na mesma (Código de Ética dos Administradores) e o programa previsto no Edital 09/2014 do presente concurso público, como especificado abaixo:

a) Conteúdo Programático definido no Anexo IV do Edital 09/2014 para o cargo de Administrador:

Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função assessoria administrativa.

b) Enunciado da questão 19 da prova para Administrador:

- Sobre os deveres do profissional de administração, segundo o Código de Ética dos Profissionais de Administração, classifique cada uma das afirmativas abaixo como verdadeira (V) ou falsa (F) e assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA, de cima para baixo:

Portanto, o enunciado se refere a uma matéria que não foi especificada no conteúdo programático – Código de Ética dos Profissionais de Administração - sendo a mesma estranha à matéria do edital.

Atenciosamente,

O Candidato.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 373

Inscrição: 340130

Candidato: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 09:01:11

Questão: 19

Bibliografia: Edital 09/2014 - Conteúdo Programático

RECURSO:

No edital de um concurso público, em seu Conteúdo Programático deve estar elencado objetivamente TODAS as informações a respeito das aptidões e conhecimentos que serão abordados nas questões da prova objetiva, conforme os princípios da legalidade e da vinculação ao edital, esgotando assim TODO conteúdo programático a ser cobrado, não se mostrando razoável que candidatos tenham que expor conhecimentos de temas que não foram prévia e expressamente exigidos no respectivo edital da abertura. Dito isto, analisando-se minuciosamente o Anexo IV do Edital 09/2014 pode-se verificar que não existe qualquer menção ao CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO. Desse modo, para que seja sanado este grave equívoco, urge que será indispensável a ANULAÇÃO da questão de número 19 da prova para o cargo de ADMINISTRADOR.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 398

Inscrição: 045999

Candidato: PALOMA APARECIDA MENDONÇA CARDOSO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 10:10:45

Questão: 19

Bibliografia: Código de Ética dos Profissionais de Administração

RECURSO:

À Banca Organizadora,

– Na questão 19, não há compatibilidade entre o programa previsto no Edital 09/2014 do concurso público e a matéria tratada na questão, como especificado abaixo:

Conteúdo Programático definido no Anexo IV do Edital 09/2014 para o cargo de Administrador:

Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função assessoria administrativa.

Enunciado da questão 19 da prova para Administrador:

Sobre os deveres do profissional de administração, segundo o Código de Ética dos Profissionais de Administração, classifique cada uma das afirmativas abaixo como verdadeira (V) ou falsa (F) e assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA, de cima para baixo:

Portanto, o enunciado se refere a uma matéria que não foi especificada no conteúdo programático – Código de Ética dos Profissionais de Administração - sendo a mesma estranha à matéria do edital.

Em virtude disso, peço a consideração da Banca, uma vez que estudei seguindo o Edital e me surpreendi com a abordagem desse tema na prova.

Atenciosamente,

A Candidata.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 428

Inscrição: 047966

Candidato: ADRIANO COELHO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 11:14:16

Questão: 19

Bibliografia: Conteúdo não estabelecido no edital

RECURSO:

Na ementa do edital os conteúdos solicitados são:

Administrador

Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos:

ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações,

controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da

Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento

Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função

assessoria administrativa.

Sendo que a pergunta se refere ao código de Ética e em nenhum momento a ementa aborda sobre o código de ética ou somente ética.

<http://tj-df.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/2641691/apelacao-civel-apc-20050110466467-df>

Ementa: APELAÇÃO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO -COBRANÇA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÃO INSERIDO NO EDITAL. 1. NÃO HÁ ÓBICE A QUE O PODER JUDICIÁRIO ANALISE O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO E VERIFIQUE SE O CONTEÚDO COBRADO NAS QUESTÕES DA PROVA CONSTAM DO PROGRAMA EXIGIDO PARA O CERTAME. 2. O EDITAL É A LEI DO CONCURSO E AS QUESTÕES COBRADAS NÃO PODEM AFASTAR-SE DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, SOB PENA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DE LEGALIDADE, PELA NECESSIDADE DE VINCULAÇÃO AO EDITAL. 3. CONSTATADA A DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DO EDITAL E AS QUESTÕES FORMULADAS, HÁ DE SE ATRIBUIR AO CANDIDATO OS PONTOS DAS MESMAS. 4. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

De acordo com o Matéria publicada site JusBrasil (conteúdo informado acima.)

Sendo assim solicito que a questão seja anulada por conteúdo esta fora do solicitado no edital que é lei que estabelece as normas do concurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 482

Inscrição: 340130

Candidato: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 13:22:56

Questão: 19

Bibliografia: DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

RECURSO:

Segue abaixo trechos do Dec. 6944/2009

"DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

...

CAPÍTULO II

DO CONCURSO PÚBLICO

...

Seção II

Do Edital do Concurso Público

...

Do Edital do Concurso Público

...

Art. 19. Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações:

...

XIII - enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas; “

À partir do exposto conclui-se que: No edital de um concurso público, em seu Conteúdo Programático deve estar elencado objetivamente TODAS as informações a respeito das aptidões e conhecimentos que serão abordados nas questões da prova objetiva, conforme os princípios da legalidade e da vinculação ao edital, esgotando assim TODO conteúdo programático a ser cobrado, não se mostrando razoável que candidatos tenham que expor conhecimentos de temas que não foram prévia e expressamente exigidos no respectivo edital de abertura. Dito isto, analisando-se minuciosamente o Anexo IV do Edital 09/2014 pode-se verificar que não existe qualquer menção ao CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO. Desse modo, para que seja sanado este grave equívoco, urge que será indispensável a ANULAÇÃO da questão de número 19 da prova para o cargo de ADMINISTRADOR.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 714

Inscrição: 046405

Candidato: FLAVIO WERLE DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 22:44:06

Questão: 19

Bibliografia: Edital

RECURSO:

A Questão está cobrando conhecimentos relativos ao Código de Ética dos Profissionais de Administração. Este Código não está previsto no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Por esta razão solicito que a questão 19 seja ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 801

Inscrição: 042776

Candidato: ALISSON PAESE

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 10:00:18

Questão: 19

Bibliografia: Anexo IV do Edital

RECURSO:

No conteúdo programático do Edital , Anexo IV, não faz referência ao termo legislação, como por exemplo nos conteúdos programáticos para outros cargos, com palavras por exemplo como Decreto-Lei, Constituição Federal.... Peço a anulação da referida questão.

Obrigado pela atenção.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 925

Inscrição: 044661

Candidato: LEANDRO GAMARRA RODRIGUES

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 14:47:16

Questão: 19

Bibliografia: Fleury, M.T.L. e Fischer, R.M.; Cultura e Poder nas Organizações - 2ª ed. - SP - Atlas, 1996.

RECURSO:

A questão trata do “Código de Ética dos Profissionais de Administração”, tema não constante no Anexo IV Conteúdos programáticos, do Edital 09/2014, regulador do concurso.

Mesmo tentando enquadrar em Gestão de Pessoas vejamos o conceito apresentado por Fischer e Fleury:

“Conjunto de políticas e práticas definidas de uma organização para orientar o comportamento humano e as relações interpessoais no ambiente de trabalho.”

Nota-se que também não há relação.

Solicito a anulação da questão.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 959

Inscrição: 049732

Candidato: ESDRAS HENRIQUES DE OLIVEIRA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 16:10:08

Questão: 19

Bibliografia: Publicada no D.O.U. nº 67, de 05/04/2001 Seção 1, página 18

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 253, DE 30 DE

RECURSO:

No Capítulo IV, Art.7º, inciso XII, assim abre uma exceção, conforme consta

" revelar sigilo profissional, somente admitido quando resultar em prejuízo ao cliente ou à coletividade, ou por determinação judicial ".

Entendo que a primeira alternativa deve ser marcada como (F)falsa, tendo em vista esta exceção.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1082

Inscrição: 048402

Candidato: EDER TONDO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 20:32:50

Questão: 19

Bibliografia: BRASIL, "Decreto Federal n. 6.944, 21 ago. 2009". IFRS. "Edital n. 9, 31 mar. 2014".

RECURSO:

A questão aborda o assunto Código de Ética dos Profissionais de Administração, não previsto no documento Conteúdos Programáticos (Anexo IV) do Edital de abertura do Concurso Público.

O Decreto Federal n. 6.944/2009, que estabelece, dentre outras, normas para a realização de Concursos Públicos, diz em seu art. 19 que "Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações: ... XIII – 'enunciação precisa' (grifo meu) das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas; ..."

Requer-se a anulação da questão.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, "Decreto Federal n. 6.944, de 21 de agosto de 2009".

IFRS. "Edital n. 9, de 31 de março de 2014".

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1090

Inscrição: 047473

Candidato: ANDERSON ALEXANDRE COSTA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 20:45:14

Questão: 19

Bibliografia: CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSO:

Solicita-se a anulação da questão pois o assunto abordado não se enquadra em nenhum dos tópicos do conteúdo programático apresentado no Anexo IV do Edital 09/2014.

A solução da questão se encontra no Código de Ética dos Profissionais da Administração - Aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 393, de 6 de dezembro de 2010

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1096

Inscrição: 733244

Candidato: TARIZI CIOCCARI GOMES

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 21/05/2014 20:52:28

Questão: 19

Bibliografia: http://www.crars.org.br/arquivos/codigo_etica.pdf

RECURSO:

Questão nº 19:

A questão nº 19 da prova abarcou conhecimentos de conteúdos que não estavam previstos no Edital, para o cargo de Administrador. Conforme o Anexo IV do Edital nº 09, de 31 de Março de 2014, o conteúdo programático para o Cargo de Nível E – Administrador – compreende os seguintes itens:

“Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. – Função assessoria administrativa.”

Neste sentido, constata-se que não houve qualquer referência ao Código de Ética dos Profissionais de Administração, representado pela Resolução Normativa CFA nº 393 de 6 de dezembro de 2010, de forma que a sua cobrança em questão da prova encontra-se desvinculada do conteúdo programático, segundo o programa exigido pelo Edital, que representa a lei do concurso público.

Em face ao exposto, como não estava previsto no Conteúdo Programático do Edital conhecimento sobre o Código de Ética dos Profissionais de Administração, o qual era necessário para responder corretamente a questão, solicito a anulação da questão nº 19 da prova para o cargo de Administrador.

Fonte:

http://www.crars.org.br/arquivos/codigo_etica.pdf

<http://www.cfa.org.br/administracao/etica-profissinal>

http://www.cfa.org.br/institucional/legislacao/resolucoes/2010/RN001310.DOC.pdf/at_download/file

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 47

Inscrição: 737208

Candidato: LUCAS DE ANDRADE

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 19/05/2014 16:04:06

Questão: 20

Bibliografia: Não consta

RECURSO:

Questão passível de recurso. Segundo o edital programático elaborado para o cargo de Administração, não consta em nenhum momento que o candidato deve saber conteúdos proposto pelas leis do Conselho Regional de Administração.

O máximo que se aproxima em torno de conteúdo é sobre as competências do administrador, mas como o edital é vago, e não pede Leis específicas do Conselho Regional de Administração, tal questão não pode ser formulada para avaliar o conhecimento do candidato.

A banca deveria ter colocado em seu edital conteúdo programático envolvendo o órgão de Conselho Regional de Administração para elaborar tal questão.

Exemplo de como consta esse conteúdo para o cargo de Arquiteto e Urbanista: "... Regulamentação e prática profissional: Legislação regulamentadora e a ética do exercício profissional, o sistema CONFEA/CREA e o CAU, ART e RRT".

Como consta neste exemplo, se a banca cobra tal assunto deveria vir especificado da mesma forma que está para o cargo de Arquiteto, para ser cobrada na prova.

Portanto, pede-se anulação da questão por extrapolação do edital.

Att.

RESPOSTA: (X) Deferido () Indeferido

QUESTÃO ANULADA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 175

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 20:28:27

Questão: 20

Bibliografia: Lei n.º 6.838, de 29/10/80

RECURSO:

Subseção III

Do Cancelamento de Registro Profissional

Art. 20 O cancelamento de registro profissional principal ou secundário será concedido nos casos de cessação definitiva do exercício profissional, inclusive em casos de aposentadoria, ao requerente que estiver em dia com suas obrigações, mediante requerimento ao Presidente do CRA, apresentando as razões do pedido, acompanhado da documentação comprobatória que o justifique, ou declaração firmada pelo interessado, de sua inteira responsabilidade, sob as penas da lei, de que a partir do momento do pedido de cancelamento, não mais exercerá a profissão.
b) na reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de 5 (cinco) anos após a primeira;

§ 2º Na hipótese da alínea “b” do parágrafo anterior, concomitantemente ao cancelamento do registro profissional, deve o CRA aplicar multa em dobro.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 294

Inscrição: 735697

Candidato: AIRTON JAMENSON DA FONTOURA FILHO

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 19/05/2014 22:58:38

Questão: 20

Bibliografia: lei 11.091, 12 de janeiro de 2005

RECURSO:

Letra C INCORRETA, conforme art.5 lei mencionada acima.

NÃO precisa ser Bacharel em Administração para o provimento e exercício de cargos técnicos administrativos.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 336

Inscrição: 343724

Candidato: LOIMAR VANDERLEI RITTER

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 00:09:03

Questão: 20

Bibliografia: Edital concurso 09/2014 IFRS e Art. 37 da CF/88; Sylvio Motta, 2007

RECURSO:

Solicito que a questão nº 20 seja anulada, tendo em vista que o examinador está cobrando conhecimentos que extrapolam o conteúdo programático do Anexo IV - Conteúdos programáticos - do referido edital, ou seja não há nenhuma menção à lei que criou a função de ADMINISTRADOR, mas sim em relação às competências:

- Administrador

Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos:

ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função assessoria administrativa.

A Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965

Dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador e dá outras providências, sendo que:

"Art. 2º A atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não, mediante:

a) pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;

b) pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da Administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos."

O Artigo segundo traz as competências do ADMINISTRADOR(está no edital) e não o artigo 4º(resposta preliminar do gabarito) da referida lei:

Art. 4º Na administração pública, autárquica, é obrigatória, a partir da vigência desta Lei, a apresentação de diploma de Bacharel em administração, para o provimento e exercício de cargos técnicos de administração, ressalvados os direitos dos atuais ocupantes de cargos de Administrador.

O EXAMINADOR ao se utilizar do recurso de cobrar a letra da lei, um artigo que não está informado na LEI MAIOR do referido concurso que é o edital nº 09/2014,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

desrespeitando assim os princípios constitucionais do artigo 37, em especial da LEGALIDADE(O EDITAL É A LEI DO CONCURSO), da PUBLICIDADE, podendo ser representado pelo termo russo "glasnost"(Transparência), o examinador não tornou público que seria exigido ao candidato, além das competências descritas na lei que criou a função do Administrador, outros artigos da referida lei ou na íntegra.

Segundo o Autor Sylvio Motta, Direito Constitucional 2007, " há atos que exigem a publicidade para terem validade, não como elemento formativo mas como requisito de eficácia e moralidade."

Desrespeitando também o princípio da MORALIDADE. Não se trata da moral comum, mas da moral jurídica, entendida como o CONJUNTO de regras de boa administração. Além desses, o Princípio da IMPESSOALIDADE que significa que o ato será praticado a bem do interesse coletivo, público. Não se pode praticar qualquer ato para ajudar ou prejudicar terceiros, neste caso o prejudicado é o CANDIDATO inscrito no referido concurso.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 356

Inscrição: 046004

Candidato: TIAGO APARECIDO TERRA DE LIMA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 01:41:53

Questão: 20

Bibliografia: BRASIL. LEI 4796 de 1965.

RECURSO:

À Banca Organizadora do Concurso da IFRS,

Peço-lhes que considerem a minha observação referente à Questão 20 da Prova para Administrador.

– Na referida questão, não há compatibilidade entre o programa previsto no Edital 09/2014 do presente concurso público e a matéria tratada na questão (Lei 4769 de 1965, a qual Institui a Profissão de Administrador), como especificado abaixo:

Conteúdo Programático definido no Anexo IV do Edital 09/2014 para o cargo de Administrador:

Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. - Função assessoria administrativa.

Enunciado da questão 20 da prova para Administrador:

Sobre a atividade profissional de Administrador, segundo a LEI que instituiu a profissão, marque a alternativa INCORRETA:

- Portanto, o enunciado se refere a uma matéria que não foi especificada no conteúdo programático – Lei 4769 - sendo a mesma estranha à matéria do edital. Em razão disso, peço a consideração da Banca.

Atenciosamente,

O Candidato.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 376

Inscrição: 340130

Candidato: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 09:13:02

Questão: 20

Bibliografia: Edital 09/2014 - Conteúdo Programático

RECURSO:

No edital de um concurso público, em seu Conteúdo Programático deve estar elencado objetivamente **TODAS** as informações a respeito das aptidões e conhecimentos que serão abordados nas questões da prova objetiva, conforme os princípios da legalidade e da vinculação ao edital, esgotando assim **TODO** conteúdo programático a ser cobrado, não se mostrando razoável que candidatos tenham que expor conhecimentos de temas que não foram prévia e expressamente exigidos no respectivo edital da abertura. Dito isto, analisando-se minuciosamente o Anexo IV do Edital 09/2014 pode-se verificar que não existe qualquer menção à LEI n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 – Lei que instituiu a profissão de Administrador. Desse modo, para que seja sanado este grave equívoco, urge que será indispensável a **ANULAÇÃO** da questão de número 20 da prova para o cargo de **ADMINISTRADOR**.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 481

Inscrição: 340130

Candidato: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 13:21:06

Questão: 20

Bibliografia: DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

RECURSO:

Segue abaixo trechos do Dec. 6944/2009

"DECRETO Nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

...

CAPÍTULO II

DO CONCURSO PÚBLICO

...

Seção II

Do Edital do Concurso Público

...

Do Edital do Concurso Público

...

Art. 19. Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações:

...

XIII - enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas; “

À partir do exposto conclui-se que: No edital de um concurso público, em seu Conteúdo Programático deve estar elencado objetivamente TODAS as informações a respeito das aptidões e conhecimentos que serão abordados nas questões da prova objetiva, conforme os princípios da legalidade e da vinculação ao edital, esgotando assim TODO conteúdo programático a ser cobrado, não se mostrando razoável que candidatos tenham que expor conhecimentos de temas que não foram prévia e expressamente exigidos no respectivo edital de abertura. Dito isto, analisando-se minuciosamente o Anexo IV do Edital 09/2014 pode-se verificar que não existe qualquer menção à LEI n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 – Lei que instituiu a profissão de Administrador. Desse modo, para que seja sanado este grave equívoco, urge que será indispensável a ANULAÇÃO da questão de número 20 da prova para o cargo de ADMINISTRADOR.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 715

Inscrição: 046405

Candidato: FLAVIO WERLE DE CAMARGO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 22:46:01

Questão: 20

Bibliografia: Edital

RECURSO:

A Questão está cobrando conhecimentos relativos a Lei que instituiu a profissão de Administrador. Esta lei não está prevista no Anexo IV - Conteúdo Programático do edital 09/2014. Além disso, a questão aponta como gabarito a letra “b”, mas a letra “c” também está errada pois falta a parte final do Art 4º da referida lei: “ressalvados os direitos dos atuais ocupantes de cargos de Administrador”. Por não apresentar esta ressalva a letra “c” também está incorreta. Por possuir dois gabaritos esta questão deve ser ANULADA.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 732

Inscrição: 044702

Candidato: JAIRO LUÍS PEITER

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 23:33:36

Questão: 20

Bibliografia: (CHIAVENATO, 2003).(BRASIL, 2005, p.13).A Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, Dispõe sobre o exercí

RECURSO:

A questão pede para ser marcada a alternativa INCORRETA, segundo a Lei que institui a profissão de administrador.

A Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, Dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador e dá outras providências.

Porém, o conteúdo programático para a prova de Administrador pede Competências do Administrador, o que não é encontrado na Lei 4.769, pois ela dispõe sobre o exercício da atividade de administrador.

Vários autores falam das **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES** necessárias a um administrador conforme pede o conteúdo programático constante no anexo IV do edital 09/2014.

Competência pode ser definida como a qualidade de quem é capaz de analisar uma situação, apresentar soluções e resolver assuntos ou problemas (CHIAVENATO, 2003).

Ainda, segundo o mesmo autor, para ser plenamente capaz de administrar uma organização, o administrador deve ter algumas competências que são essenciais:

- Executar as tarefas que são de sua propriedade e considerar a dependência mútua de outras funções;
- Trabalhar em equipe, buscando e fornecendo informações, e mantendo sua liderança;
- Ser pró-ativo (trabalhar participativamente) em todos os setores da organização;
- Ser comunicativo, negociador e mantenedor de relações de natureza profissional e interpessoal.

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO ADMINISTRADOR PARA O MISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

O curso de Administração deve ensinar condições para que o bacharel em Administração esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento no seu conjunto, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como a desenvolver o alto gerenciamento e a assimilação de novas informações, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de atuação do administrador (BRASIL, 2005, p.13).

Ainda há vários autores que falam em habilidades, como:

HENRY MINTZBERG E OS PAPÉIS GERENCIAIS: PAPÉIS INTERPESSOAIS, PAPÉIS DE INFORMAÇÃO e PAPÉIS DE DECISÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FRED LUTHANS E O DESEMPENHO DOS GERENTES: Funções gerenciais – Comunicação – Administração de Recursos Humanos – Relacionamento
Assim, não estando a questão 20 de acordo com o Anexo IV do Edital 09/2014, que pede **COMPETÊNCIAS DO ADMINISTRADOR**, peço, apesar da inicial compreensão da ilustre banca, a **ANULAÇÃO** da mesma.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 846

Inscrição: 737208

Candidato: LUCAS DE ANDRADE

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 21/05/2014 11:34:14

Questão: 20

Bibliografia: <http://www.cfa.org.br/institucional/legislacao/resolucoes/2007-1/rn07343.pdf>

RECURSO:

A questão letra E está expressamente contida na resolução referido na bibliografia acima.

Nessa resolução consta o seguinte: Aprova o Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas, Registro

Cadastral de Pessoas Jurídicas e dá outras providências.

Logo, isso não está contido no edital do cargo de Administrador. Uma coisa é saber sobre as competências do Administrador, outra é saber do cancelamento do Registro do profissional. Além do mais cobra uma resolução que não está prevista também no edital do cargo de Administrador.

Pede-se anulação dessa questão pois sua elaboração e seus itens considerados como afirmativas corretas ou incorreta, não constam do devido edital do cargo de Administrador, extrapola-se totalmente o edital nesta questão. Em nenhum momento é citado no edital que o candidato deve saber a cerca do Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas, Registro

Cadastral de Pessoas Jurídicas e dá outras providências.

Portanto pede-se anulação desta questão.

ATT

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 933

Inscrição: 044661

Candidato: LEANDRO GAMARRA RODRIGUES

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 15:04:53

Questão: 20

Bibliografia: Fleury, M.T.L. e Fischer, R.M.; Cultura e Poder nas Organizações - 2ª ed. - SP - Atlas, 1996.

RECURSO:

A questão trata da Lei 4.769 de 09 de setembro de 1965, que institui a profissão de Administrador, tema não constante no Anexo IV Conteúdos programáticos, do Edital 09/2014, regulador do concurso.

Mesmo tentando enquadrar em Gestão de Pessoas vejamos o conceito apresentado por Fischer e Fleury:

“Conjunto de políticas e práticas definidas de uma organização para orientar o comportamento humano e as relações interpessoais no ambiente de trabalho.”

Nota-se que também não há relação.

Solicito a anulação da questão.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1091

Inscrição: 047473

Candidato: ANDERSON ALEXANDRE COSTA

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 20:47:40

Questão: 20

Bibliografia: Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965

RECURSO:

Solicita-se a anulação da questão pois o assunto abordado não se enquadra em nenhum dos tópicos do conteúdo programático apresentado no Anexo IV do Edital 09/2014.

A solução da questão se encontra na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador e dá outras providências.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1097

Inscrição: 733244

Candidato: TARIZI CIOCCARI GOMES

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 21/05/2014 20:53:47

Questão: 20

Bibliografia: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4769.htm

RECURSO:

Questão nº 20:

A questão nº 20 da prova abrangeu conhecimentos de conteúdos que não estavam previstos no Edital, para o cargo de Administrador. Conforme o Anexo IV do Edital nº 09, de 31 de Março de 2014, o conteúdo programático para o Cargo de Nível E – Administrador – compreende os seguintes itens:

“Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. - Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. - Gestão Pública: orçamento público, materiais e licitações, controle interno, gestão de pessoas, sistemas de informações, finanças e marketing público. - Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. - Comportamento Organizacional no setor público: liderança, motivação e mudança. - Competências do administrador. – Função assessoria administrativa.”

Neste sentido, verifica-se que não houve qualquer referência à Lei nº 4.769 de 1965, a qual dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração (Administrador, conforme redação dada pela Lei nº 7.321 de 1985), de forma que a sua cobrança em questão da prova encontra-se desvinculada do conteúdo programático, segundo o programa exigido pelo Edital, que representa a lei do concurso público.

Em face ao exposto, como não estavam previstos no Edital conhecimentos sobre a Lei nº 4.769 de 1965, os quais eram necessários para responder corretamente a questão, solicito a anulação da questão nº 20 da prova para o cargo de Administrador.

Fonte:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4769.htm

<http://www.cfa.org.br/institucional/legislacao/leis/1965/Lei4769.pdf/view>

http://www.cfa.org.br/institucional/legislacao/leis/1965/Lei4769.pdf/at_download/file

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7321.htm

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1125

Inscrição: 048402

Candidato: EDER TONDO

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 21:43:00

Questão: 20

Bibliografia: BRASIL. “Lei n. 4.769, de 9 de setembro de 1965”. BRASIL. “Lei n. 7.321, de 13 de junho de 1985”.

RECURSO:

O art 4º da Lei n. 4.769/1965, expressa, literalmente: “Na administração pública, autárquica, é obrigatória, a partir da vigência desta Lei, a apresentação de diploma de Bacharel em Administração, para o provimento e exercício de cargos "técnicos de administração" (grifo meu)”.

O Parágrafo único do art. 1º da Lei n. 7.321, de 1985, altera para “Administrador, a denominação da categoria profissional de Técnico de Administração.”

A Lei 7.321 foi publicada com o mister de alterar a denominação do então profissional Técnico de Administração – para Administrador – e dos Conselhos Federal e Regionais de Técnicos de Administração – para CF e CRs de Administração. Embora este diploma legal não tenha alterado o texto da lei de criação da profissão, no serviço público ou em qualquer outro setor não são mais denominados técnicos de administração, mas administradores, os profissionais que exercem cargos de nível superior em administração.

Confirma este argumento o vasto número de cargos técnicos em administração na esfera pública que não requerem diploma de curso superior, e geralmente sequer qualificação profissional na área, bastando para ingresso o Ensino Médio regular, quando tanto. Pois são justamente estes os cargos denominados técnicos.

Ainda, o próprio enunciado da questão trata da atividade profissional de "Administrador" ao invés de técnico de administração.

Face a isso, julga-se incorreta a afirmativa que diz: “Na administração pública, autárquica, é obrigatória a apresentação de diploma de Bacharel em Administração, para o provimento e exercício de cargos técnicos de administração.” sem considerar a alteração na denominação da profissão ocorrida a partir da legislação de 1985.

Pelo exposto, requer-se a anulação da questão, por haver duas alternativas que respondem corretamente ao enunciado.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. “Lei n. 4.769, de 9 de setembro de 1965”.

BRASIL. “Lei n. 7.321, de 13 de junho de 1985”.

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1158

Inscrição: 737208

Candidato: LUCAS DE ANDRADE

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 21/05/2014 22:56:00

Questão: 20

Bibliografia: <http://www.cfa.org.br/institucional/legislacao/resolucoes/2007-1/rn07343.pdf>

RECURSO:

A questão letra E está expressamente contida na resolução referido na bibliografia acima.

Nessa resolução consta o seguinte: Aprova o Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas, Registro

Cadastral de Pessoas Jurídicas e dá outras providências.

Logo, isso não está contido no edital do cargo de Administrador. Uma coisa é saber sobre as competências do Administrador, outra é saber do cancelamento do Registro do profissional. Além do mais cobra uma resolução que não está prevista também no edital do cargo de Administrador.

Pede-se anulação dessa questão pois sua elaboração e seus itens considerados como afirmativas corretas ou incorreta, não constam do devido edital do cargo de Administrador, extrapola-se totalmente o edital nesta questão. Em nenhum momento é citado no edital que o candidato deve saber a cerca do Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas, Registro

Cadastral de Pessoas Jurídicas e dá outras providências.

Além do mais, no referido edital, não consta nenhuma orientação de estudo do candidato no que se refere as leis, decretos e resoluções do CRA. Fica totalmente fora do estabelecido para o foco do estudo do candidato esta questão. Para ser cobrada questão desse tipo, deveria ter sido colocado no edital de administrador tal qual está exemplificado no edital do cargo de arquiteto, onde um de seus conteúdos programáticos revela: " Regulamentação e prática profissional: Legislação regulamentadora e a ética do exercício profissional, o sistema CONFEA/CREA e o CAU, ART e RRT".

Logo, para que a questão referida fosse cobrada como conhecimento do administrador, deveria ter vindo igual está nos conteúdos programáticos do cargo de arquiteto

Portanto pede-se anulação desta questão.

ATT

RESPOSTA: () Deferido () Indeferido

QUESTÃO JÁ ANULADA POR RECURSO ANTERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 170

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 20:18:05

Questão: 21

Bibliografia: Chiavenato (1992, pg. 160)

RECURSO:

A questão da liderança está ligada a habilidade humana..

Da forma como a questão está elaborada entende-se como nato a liderança no ser humano e inerente ou apenas a ele, o que é inverdade se lembrarmos como os animais se organizam em bando e escolhem seus líderes. Chiavenato ainda ressalta que a liderança é uma competência a ser desenvolvida:

...Assim, a liderança é uma postura que pode ser aprendida e desenvolvida, Chiavenato (1992, pg. 160) diz que “[...] a habilidade de liderança não é nata. Nem privativa de alguns poucos superdotados. Ela tem de ser aprendida e incorporada ao comportamento do gerente para fazer parte do seu cotidiano de trabalho”.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo Chiavenato (2011, p. 3) habilidades humanas estão relacionadas ao trabalho com pessoas e referem-se à facilidade de relacionamento interpessoal e grupal. Envolve a capacidade de comunicar, motivar, coordenar, liderar e resolver conflitos pessoais ou grupais.

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Assim, indefiro recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 351

Inscrição: 343724t

Candidato: LOIMAR VANDERLEI RITTER

Campus: Caxias

Dt.Envio: 20/05/2014 00:42:33

Questão: 21

Bibliografia: Edital 09/2014 do concurso, anexo IV: Silvio Motta 2007; Wikipédia, a enciclopédia livre

RECURSO:

O EXAMINADOR ao se utilizar do recurso de cobrar as habilidades do administrador, diferentemente quesito - Função assessoria administrativa, não está cumprindo a lei maior do concurso, o Edital nº 09/2014, desrespeitando assim os princípios constitucionais do artigo 37, em especial:

- da LEGALIDADE(O EDITAL É A LEI DO CONCURSO) o Estado somente pode fazer aquilo que está na lei;

- da PUBLICIDADE, podendo ser representado pelo termo russo "glasnost"(Transparência), o examinador não tornou público que seria exigido ao candidato, além das competências descritas na lei que criou a função do Administrador, outros artigos da referida a lei ou na íntegra;

Segundo o Autor Sylvio Motta, Direito Constitucional 2007, " há atos que exigem a publicidade para terem validade, não como elemento formativo mas como requisito de eficácia e moralidade."

- da MORALIDADE. Não se trata da moral comum, mas da moral jurídica, entendida como o CONJUNTO de regras de boa administração;

- da IMPESSOALIDADE que significa que o ato será praticado a bem do interesse coletivo, público. Não se pode praticar qualquer ato para ajudar ou prejudicar terceiros, neste caso o prejudicado é o CANDIDATO inscrito no referido concurso.

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

COMPETÊNCIA(CONTEÚDO DO EDITAL), é um que tem na administração, é a integração e a coordenação de um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes (C.H.A.) que na sua manifestação produzem uma atuação diferenciada. O administrador, sob a perspectiva de planejar, organizar, dirigir e controlar recursos, desenvolve as três competências individuais: o conhecimento (informações, conceitos, ideias, experiências), a perspectiva (colocar o conhecimento em ação) e a atitude (fazer as coisas acontecerem), indicando que a teoria da competência referia-se unicamente ao indivíduo.

POR HABILIDADES: Robert L. Katz, professor e executivo de empresa, identificou três tipos básicos de "habilidades" que os administradores precisam ter: Técnica, Humana e Conceitual. Todo administrador precisa das três (em proporções diferentes, dependendo do nível hierárquico).

DIANTE do exposto reitero o ensejo da necessidade que a questão de nº 21 seja anulada pelo fato do examinador ter extrapolado o conteúdo programático do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

concurso, prejudicando assim ao candidato em detrimento de cobrar questões de acordo com o edital.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A referida questão estava contida no conteúdo “competências do administrador” que segundo o próprio recurso compreendem as habilidades (técnicas, humanas e conceituais). Indefero o recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 309

Inscrição: 735697

Candidato: AIRTON JAMENSON DA FONTOURA FILHO

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 19/05/2014 23:28:14

Questão: 23

Bibliografia: Rennó, Rodrigo//. Administração geral para concursos.//Rio de Janeiro 2013

RECURSO:

Letra E incorreta. A organização é um PROCESSO da administração , a 2ª função administrativa e não necessariamente um ato , conforme Capítulo 4 página 89 do livro mencionado.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

1ª JUSTIFICATIVA: Quatro alternativas trazem afirmações corretas referentes à função organização e uma alternativa traz afirmação correta sobre a função planejamento, segundo vários autores, em especial referencio estas obras: 1) CARAVANTES, Geraldo R., **Administração: teorias e processos**. Editora: Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005. & 2) OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, **Introdução à Administração**. Editora Atlas, São Paulo, 2009.

2ª JUSTIFICATIVA: A questão 23 tem como principal objetivo verificar a capacidade de interpretação do candidato. “Assinale a alternativa que **NÃO** se relaciona com a função organização.” A alternativa que responde ao enunciado é a seguinte, e única que se refere à função planejamento, pois as outras quatro referem-se a função organização: “O Planejamento define onde a organização deseja estar no futuro e como chegar lá.” Conforme: CARAVANTES, Geraldo R., **Administração: teorias e processos**. Editora: Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.

3ª JUSTIFICATIVA: A própria argumentação do solicitante do recurso não exclui a função organização de ser, também, um ato da administração, quando este utiliza a expressão “**não necessariamente**”.

Para justificar a expressão “**ato**” nas afirmações da prova, a elaboradora utilizou as seguintes referências: 1) CARAVANTES, Geraldo R., **Administração: teorias e processos**. Editora: Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005. & 2) OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, **Introdução à Administração**. Editora Atlas, São Paulo, 2009.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 548

Inscrição: 738814

Candidato: DAIANE MISSIO

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 20/05/2014 16:54:36

Questão: 23

Bibliografia: CHIAVENATO, I. Administração: Teoria, Processo e Prática. 4 ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2007.

RECURSO:

A questão 23 em seu enunciado pergunta: Assinale a alternativa que NÃO se relaciona com a função organização, dando como alternativa correta à letra C (o planejamento define onde a organização deseja estar no futuro e como chegar lá).

Porém, segundo Chiavenato (2007, p. 133) “os elementos do processo agem uns sobre os outros, isto é, cada um afeta os demais. Portanto as funções administrativas de planejamento, organização, direção e controle não constituem entidades separadas, estanques, mas, ao contrário, são elementos interdependentes e interativos com influências recíprocas acentuadas.”

Sendo assim, a função planejamento se relaciona com a função organização, sendo considerada correta.

Porém, analisando a questão e a resposta correta dada pela banca me parece que a banca na questão queria perguntar sobre a relação do Conceito e/ou Definição da função organização com as alternativas.

Por ser considerada uma questão com duplicidade de entendimento para o candidato, pede-se a anulação da mesma.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO

A questão 23 tem como principal objetivo verificar a capacidade de interpretação do candidato. O enunciado: “Assinale a alternativa que **NÃO** se relaciona com a função organização.” está exposto depois do conceito “A organização, como processo, implica a distribuição de tarefas, seu agrupamento em departamentos e a alocação de recursos a eles.” A alternativa que responde ao enunciado é : “O Planejamento define onde a organização deseja estar no futuro e como chegar lá.” Pois as outras quatro alternativas relacionavam-se diretamente com a função organização conceito anteriormente exposto. Conforme: CARAVANTES, Geraldo R., **Administração: teorias e processos**. Editora: Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 1182

Inscrição: 736100

Candidato: ANELIZE PRATES BRASILIENSE DA SILVA

Campus: Ibiruba

Dt.Envio: 21/05/2014 23:43:28

Questão: 23

Bibliografia: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2507576.PDF>

RECURSO:

O gabarito (letra c) apresentado pela banca organizadora não confere como a alternativa correta da questão. O planejamento estratégico é um processo utilizado para formulação de estratégia organizacional de longo prazo no qual se busca o conhecimento do ambiente ao qual a organização está inserida. Confere maior racionalidade às ações da instituição no alcance da sua visão de futuro e no cumprimento da sua missão institucional. Segundo Peter Drucker, citado por Chiavenato(2003), planejamento

estratégico é “o processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões; e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas”. Isso tudo condiz com a função organização.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO

A questão 23 tem como principal objetivo verificar a capacidade de interpretação do candidato. “Assinale a alternativa que **NÃO** se relaciona com a função organização.” A alternativa que responde ao enunciado é a seguinte. “O Planejamento define onde a organização deseja estar no futuro e como chegar lá.” Pois todas as outras alternativas referem-se a função organização. Conforme: CARAVANTES, Geraldo R., **Administração: teorias e processos**. Editora: Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 196

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 21:00:29

Questão: 24

Bibliografia: Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira Introdução à Administração – Edição Compacta

RECURSO:

Com base no exposto abaixo (dentre outros) entendo como correta a alternativa D.

FUNÇÃO DIREÇÃO – APLICAÇÃO NAS EMPRESAS

Ter profissionais motivados para o alcance dos resultados esperados.

Ter comprometimento das pessoas.

Ter políticas, normas e procedimentos administrativos.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO

A alternativa sugerida pelo candidato como correta é a mesma do gabarito.

Conforme a bibliografia utilizada para a elaboração da questão: OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, **Introdução à Administração**. Editora Atlas, São Paulo, 2009. A única alternativa correta é: **Apenas I está correta**. I) Ter líderes que desenvolvam e operacionalizam a função direção nas empresas.

Pois as alternativas: II) Ter profissionais treinados e conhecedores dos vários processos a serem desenvolvidos e que **não** busquem a efetividade. e III) Ter comprometimento das pessoas para com os resultados **não** negociados, necessários e estabelecidos. Pelo simples acréscimo, feito por mim, da expressão “**NÃO**”, tornou as alternativas INCORRETAS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 648

Inscrição: 047050

Candidato: DARIANO DANI

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 21:03:00

Questão: 24

Bibliografia: Interpretação

RECURSO:

Não é cabível afirmar que o compromisso deve ser restrito aos resultados negociados ou estabelecidos. O compromisso deve ser amplo e genérico, buscando sempre ampliar as conquistas da organização e do indivíduo. O gabarito é passível de alteração.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Recurso interposto em desacordo com o disposto no item 8.3- Edital 09/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 808

Inscrição: 042776

Candidato: ALISSON PAESE

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 21/05/2014 10:09:21

Questão: 24

Bibliografia: OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. Introdução a Administ

RECURSO:

O referido autor inclusive faz referência ao comprometimento das pessoas. Ora, sem motivação e comprometimento não se atinge os resultados, ou seja, não se é efetivo. Na referida questão a alternativa correta seria a letra "b".

Grato pela atenção.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a bibliografia utilizada para a elaboração da questão: OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, **Introdução à Administração**. Editora Atlas, São Paulo, 2009. A única alternativa correta é: **Apenas I está correta**. I) Ter líderes que desenvolvam e operacionalizam a função direção nas empresas.

Pois as alternativas: II) Ter profissionais treinados e conhecedores dos vários processos a serem desenvolvidos e que **não** busquem a efetividade. e III) Ter comprometimento das pessoas para com os resultados **não** negociados, necessários e estabelecidos. Pelo simples acréscimo, feito por mim, da expressão "**NÃO**", tornou as alternativas INCORRETAS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 276

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 22:34:42

Questão: 25

Bibliografia: Um guia do conjunto de conhecimentos do gerenciamento de projetos – PMBOK. 3. ed. Belo Horizonte: P

RECURSO:

O termo viabilidade descontinua e /ou contínua é uma expressão utilizada na gestão de PROJETOS com relação ao seu ciclo de vida e não PROCESSOS como pede a questão. E é na gestão de pessoal que se trata do tema desenvolvimento humano, portanto assertiva correta letra B.

Segundo o PMBoK, o Ciclo de Vida ajuda o gerente do projeto a definir a extensão de trabalho que um projeto irá desenvolver. Segundo Milosevic (2003), “para poder-se analisar estrategicamente o desenvolvimento do Projeto é necessário conhecer o Ciclo de Vida do Projeto, pois através da análise de um Ciclo de Vida que pode-se verificar para cada fase quais serão as reais necessidades de controle organizacional do projeto”. Na Construção Civil, o modelo que representa um ciclo é representado abaixo:

- VIABILIDADE – Estudo de Viabilidade e Formulação do Projeto geram uma decisão de continuidade.
- Planejamento e Projeto – Projeto Básico, Custo, Cronograma, Condições Contratuais e Planejamento Detalhado. Os contratos são fechados até o final desta fase.
- Produção – Instalações e Testes.
- Lançamento – Teste Final e Manutenção.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO

Assim informo, que a questão seguinte tem como resposta a letra e) **Viabilidade descontinua (conforme prova elaborada por mim e enviada para revisão)**. Pois, Viabilidade Contínua não é diretamente um princípio da Gestão de Processos. E, o que as empresas objetivam é a viabilidade **contínua** dos seus negócios e não a sua descontinuidade.

Segundo: <http://www.modernizacao.mpf.mp.br/bpm/publicacoes/manual-de-gestao-por-processos.pdf>

Dentre as alternativas abaixo qual NÃO é considerada um princípio da Gestão de Processos?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- a) **Melhoria contínua**
- b) **Desenvolvimento humano**
- c) **Satisfação dos Clientes**
- d) **Busca da Excelência**
- e) **Viabilidade Descontínua**

Disponível: <http://www.modernizacao.mpf.mp.br/bpm/publicacoes/manual-de-gestao-por-processos.pdf> (6/4/2014).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 204

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 21:16:15

Questão: 26

Bibliografia: ADAIR, C. B. ; MURRAY, B. A. Revolução total dos processos. São Paulo: Nobel, 1996.

RECURSO:

A ultima alternativa e conforme gabarito informa que processo interno começa e termina dentro da empresa e externo tem inicio dentro da empresa e termina fora da empresa. Na definição dos autores o processo externo é aquele DIRECIONADO a um cliente externo. Desta forma a assertiva é falsa.

Adair e Murray (1996) citam que um processo consiste em um conjunto de tarefas executadas seqüencialmente com a finalidade de gerar um resultado identificável, que pode ser um bem, um serviço, dados, ou informações. O resultado do processo é sempre direcionado a um cliente - seja ele interno ou externo - que é quem define e avalia esse resultado.

Graham e LeBaron (1994), apud Gonçalves (2000), afirmam: todo trabalho importante realizado nas empresas faz parte de algum processo. Não existe um produto ou um serviço oferecido por uma empresa sem um processo empresarial. Da mesma forma, não faz sentido existir um processo empresarial que não ofereça um produto ou um serviço para um cliente, seja ele interno ou externo à empresa.

Segundo Harrington (1993, p. 10), processo é qualquer atividade que recebe uma entrada (input), agrega-lhe valor e gera uma saída (output) para um cliente interno ou externo.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Os processos ainda podem ser classificados quanto sua hierarquia. Segundo Reis e Blattman (2004, p.08), a hierarquia do processo é “a forma de classificar os processos de acordo com o seu grau de abrangência na organização”. As autoras sintetizam a hierarquia desta maneira:

- Macroprocesso: é um processo que geralmente envolve mais de uma função da organização, cuja operação tem impactos significativos nas demais funções. Dependendo da complexidade, o processo é dividido em subprocessos;
- Subprocessos: divisões do macroprocesso com objetivos específicos, organizadas seguindo linhas funcionais. Os subprocessos recebem entradas e geram suas saídas em um único departamento;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Atividades: os subprocessos podem ser divididos nas diversas atividades que os compõem, e em um nível mais detalhado de tarefas.

Ao conhecer **os tipos e classificações de processos, é notório que todos eles compartilham determinadas características, que são:**

- todos os processos têm clientes e fornecedores;
- eles consistem em múltiplas etapas, tarefas, operações ou funções executadas em sequência, ou às vezes em conjuntos de tarefas, operações ou funções executadas simultaneamente ou sequencialmente;
- eles geram um resultado ou produto identificável, que pode ser um produto físico, um relatório, dados/informações verbais, escritos ou eletrônicos, um serviço ou qualquer produto final identificável de uma série de etapas;
- o resultado / produto tem um receptor identificável, que define sua finalidade, suas características e seu valor, seja esse receptor um cliente externo ou interno;
- podem ser de natureza interna (quando têm início, são executados e terminam dentro da mesma empresa) e externa (quando têm início dentro da empresa, são executados e terminam fora da empresa);
- interfuncionalidade, pois embora alguns processos sejam inteiramente realizados dentro de uma unidade funcional, a maioria dos processos atravessa as fronteiras das áreas funcionais.

REIS, Margarida Maria de Oliveira; BLATTMAN, Ursula. **Gestão de processos em biblioteca**. 2004.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 733

Inscrição: 044702

Candidato: JAIRO LUÍS PEITER

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 23:36:05

Questão: 28

Bibliografia: José Afonso da Silva - (in “Curso de Direito Constitucional Positivo, 7ª Ed.R.T., pág. 300,

RECURSO:

A questão pede para relacionar os pilares da Modernização da Gestão Pública com os objetivos abaixo citados.

O pilar número I, que fala sobre a melhoria da entrega de serviços à população e às empresas estaria, segundo o gabarito relacionado com o objetivo primeiro citado; ampliar e agilizar o acesso dos cidadãos a serviços públicos.

O termo usado no pilar I, SERVIÇOS A POPULAÇÃO, abrange todos os habitantes de um local, conforme RIOS (pág.410), população é, “conjunto dos habitantes de um país, de uma região, de uma localidade”, ou seja, abrange todas as pessoas de uma forma geral.

Já o objetivo primeiro ao qual o pilar I estaria relacionado, usa o Termo “ACESSO DOS CIDADÃOS”. Conforme RIOS (pág.114) cidadão é, “indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado.

Ainda conforme José Afonso da Silva - (in “Curso de Direito Constitucional Positivo, 7ª Ed.R.T., pág. 300, “A cidadania é a qualificação de todos quantos participam da vida do Estado, ou seja, “é atributo das pessoas integradas na sociedade estatal, atributo político decorrente do direito de participar do governo e direito de ser ouvido pela representação política. Cidadão, no Direito Brasileiro, é o indivíduo que seja titular dos Direitos Políticos de votar e ser votado e suas conseqüências”.

O alistamento eleitoral, feito na forma da lei, é o ato de constituição e nascimento do CIDADÃO brasileiro: é com o alistamento que se adquirem os direitos da cidadania.

Assim, o termo “CIDADÃO” é mais estreito, restrito, limitado em comparação com o termo “POPULAÇÃO”, habitantes de um local de uma forma mais abrangente.

Ou seja, o objetivo primeiro citado não se relaciona com o pilar I, pois o termo População é mais abrangente e envolve todas as pessoas. Já o termo Cidadão é referente a uma parcela de pessoas que possuem o direito de votar e serem votados, quer dizer, apenas uma parte das pessoas, segundo esse objetivo citado teria direito ao acesso de serviços públicos de qualidade.

Dessa forma, peço, apesar da inicial compreensão da ilustre banca acerca da questão, a TROCA do gabarito “C” para a ALTERNATIVA “B” (APENAS II)

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FUNDAMENTAÇÃO:

A alternativa que responde ao enunciado da questão é **Somente I e II**, conforme informado publicamente em site oficial <http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=79>. Sobre a temática Modernização da Gestão Pública.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 308

Inscrição: 044894

Candidato: LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 19/05/2014 23:27:45

Questão: 30

Bibliografia:

<https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitsbiosauade/article/download/905/608>

RECURSO:

Essa questão trata de um assunto mais voltado para a educação e psicologia do que para a administração. Vale lembrar que o edital cita comportamento organizacional em seus conteúdos programáticos, porém se refere ao comportamento organizacional no setor público, sendo assim essa questão excedeu os conteúdos programáticos do edital quanto a sua abordagem.

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão foi elaborada segundo: VECHIO, Robert P., **Comportamento Organizacional**. 6ª edição, CENGANGE Learning, São Paulo, 2008. (pág. 84). Bibliografia utilizada em cursos superiores de Administração em todo país, cursos que utilizam referências acadêmicas em seus processos de formação, também dos Gestores Públicos nacionais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 679

Inscrição: 040155

Candidato: ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Campus: Reitoria

Dt.Envio: 20/05/2014 21:45:53

Questão: 30

Bibliografia: Bandura, Albert Teoria da Aprendizagem Social

RECURSO:

A questão 30 trata da igualdade das teorias de aprendizagem social e que trata, dos meios da aprendizagem versus teoria das expectativas que relaciona-se aos fatores motivacionais. Assim não são semelhantes como induz o item III. Assertiva correta letra D.

Fatores que favorecem Aprendizagem social

-Aprendizagem social depende de características pessoais de quem aprende:

-Atenção;

-Retenção;

-Reprodução;

- Motivação;

-E até mesmo a própria noção de eficácia e competência.

Para além destes fatores existem outros igualmente importantes que favorecem a aprendizagem social:

-Proximidade afectiva do modelo;

-Idade do modelo;

-Gênero do modelo;

-Estatuto do modelo.

Concluindo as teorias e as aplicações de Bandura foram bem aceites na psicologia, Bandura defende que as pessoas aprendem muito através da imitação, e foi isso que o levou a interessar-se pela aprendizagem, pela observação e a formular a sua teoria cognitiva social, envolvendo-se com questões referentes à agressão e a auto-eficácia.

Teoria da Expectância (Expectativa) de Vroom

Vroom afirma que a motivação é um produto de 3 fatores, que devem ocorrer simultaneamente:

Valência - Diz respeito a quanto uma pessoa deseja um resultado específico. É o valor subjetivo relacionado a incentivo ou recompensa.

Instrumentalidade - É a crença de que a obtenção do resultado está ligada a uma recompensa. Se os esforços do indivíduo forem devidamente recompensados haverá uma relação positiva, caso contrário será negativa.

Expectativa - A percepção de que o conjunto de esforços o levará ao resultado desejado. É a expectativa de poder alcançar o resultado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

A alternativa correta é **Apenas I, II e III**, conforme VECHIO, Robert P., **Comportamento Organizacional**. 6ª edição, CENGANGE Learning, São Paulo, 2008. (pág. 84).